

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DAIANE EDENA GEIB

**O PROCESSO DE ABRIGAMENTO: UMA ANÁLISE POR MEIO DA ESCUTA DE  
FAMÍLIAS QUE VIVENCIARAM ESSA EXPERIÊNCIA**

FLORIANÓPOLIS/SC  
2009/1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DAIANE EDENA GEIB

**O PROCESSO DE ABRIGAMENTO: UMA ANÁLISE POR MEIO DA ESCUTA DE  
FAMÍLIAS QUE VIVENCIARAM ESSA EXPERIÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Departamento de Serviço Social, Centro  
Sócio Econômico, Universidade Federal de  
Santa Catarina, para a obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social, orientado pela  
Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria Manoela Valença.

FLORIANÓPOLIS/SC  
2009/1

## AGRADECIMENTOS

Neste momento especial, não poderia deixar de expressar minha sincera gratidão a todos que acompanharam e contribuíram para que mais uma fase de minha vida fosse concluída. Este espaço de agradecimentos, por meio de palavras escritas, não caberá tudo o que realmente sinto por elas.

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por guiar meus passos sempre no caminho do bem.

Aos meus pais, Ivo Mário (*in memoriam*) e Genir. Mãe, a senhora é uma pessoa muito especial, obrigada pelo amor, carinho, compreensão e principalmente pela força em todos os momentos da minha vida. Jamais esquecerei o esforço que a senhora fez para dar o melhor que podia. Amo você! Pai, sinto sua falta, sinto por não estares presente neste momento tão especial, certamente o senhor sentiria orgulho de sua filha.

Aos meus irmãos Angelo e Fabiana. Mana, obrigada pela dedicação e parceria, principalmente na fase final da faculdade, você é a melhor irmã do mundo, amo você! Mano, obrigado por sempre tirar minha concentração deixando o rádio no volume máximo, fazendo com que eu não me concentrasse na elaboração do TCC, mesmo assim, amo você!

Ao meu noivo, André, pelo amor e carinho que sempre me fizeram e ainda me fazem muito bem. Obrigado pela paciência durante minha vida acadêmica, pela ajuda, compreensão, pelos telefonemas de incentivo e apoio. Eu te amo!

Aos meus familiares que de forma geral ficaram torcendo por mim, em especial a minha tia Clara, que sempre esteve presente em minha vida.

A querida amiga Márcia, pela oportunidade e pela ajuda prestada no decorrer desse tempo. Obrigada pelo incentivo e pelos “empurrões” sem eles provavelmente eu não estaria concluindo a faculdade agora.

Ao amigo Luiz por toda ajuda e incentivo nessa fase de minha vida.

As colegas e amigas de faculdade, Alania, Alice, Ana Flávia, Ana Paula, Carolina, Cristina, Cristiane, Diane, Elizandra, Gabriela E., Iassana, Jaqueline R., Jaqueline D., Joziane, Juliana, Kacilene, Maria Júlia, Mariana, Patrícia, Sabrina, Salete e Luciana, que estudou comigo desde o ensino médio e agora conclui mais esta etapa, em especial à Gabriela pela amizade construída no período de estágio e pelo apoio dedicado principalmente na fase final do curso. Desejo que todas vocês tenham muito sucesso na vida profissional.

As minhas queridas amigas Cristina e Joziane. Sentirei muita falta dos momentos que passamos juntas na faculdade tanto das horas de sufoco como das horas de alegria. Tina, obrigada pelo apoio e ajuda principalmente nesta fase final. Jozi, minha primeira amiga da faculdade, obrigada pela ajuda, incentivo e companheirismo.

À minha orientadora Maria Manoela Valença pela competência, paciência, compreensão e amizade nestes momentos de tensão, obrigada pelos telefonemas e pelos e-mails de incentivos.

Às minhas supervisoras de estágio Elisabete e Michelle, por me orientarem quanto à prática profissional, pelas reflexões, orientações construídas no decorrer do estágio. À psicóloga Deborah agradeço pela paciência e pelas orientações prestadas no decorrer deste trabalho. Obrigada pela dedicação, amizade e pelo carinho com que todas me receberam, jamais esquecerei o período de estágio realizado no Lar São Vicente de Paulo.

A todas as Auxiliares Materno Infantil e funcionários da Irmandade do Divino Espírito Santo, pelo carinho, pelos momentos de alegria e descontração.

A todas as crianças do Lar São Vicente de Paulo, pelos beijos, abraços e sorrisos que sempre me alegravam e que, com certeza, me encheram de força para lutar e trabalhar pela causa. Desejo que todas sejam muito felizes.

Aos pais que se dispuseram a participar da entrevista, contribuindo para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

A Sr<sup>a</sup>. Alice por corrigir este trabalho.

Ao ensino público e gratuito da Universidade Federal de Santa Catarina, aos professores e funcionários do Departamento de Serviço Social, que fizeram parte dessa história.

À Assistente Social Silvana e a professora Elizabeth por, tão gentilmente, aceitarem o convite de participar da banca e contribuírem com a qualificação deste trabalho;

A todos só tenho a dizer: Muito Obrigada!

## LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CF	Constituição Federal
CT	Conselho Tutelar
FEBEM	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDES	Irmandade do Divino Espírito Santo
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDBE	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LSVP	Lar São Vicente de Paulo
NAE	Núcleo Arte e Educação
NUFT	Núcleo Formação e Trabalho
NUI	Núcleo da Infância
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostras a Domicilio
PNBEM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
POASF	Programa de Orientação e Apoio Sócio-familiar
PROMENOR	Sociedade Promocional do Menor Trabalhador
SAM	Serviço de Assistência ao Menor

*Dedico este trabalho à minha família e a todas as pessoas que direta ou indiretamente me incentivaram a seguir em frente mesmo diante de todas as dificuldades.*

GEIB, Daiane Edena. **O processo de abrigamento:** uma análise por meio da escuta de famílias que vivenciaram essa experiência, 2009. 82 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

## RESUMO

A elaboração do presente Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social tem a finalidade de satisfazer uma condição necessária para a formação acadêmica no âmbito da graduação. O objetivo foi analisar a trajetória de vida de famílias que tiveram ou têm os filhos abrigados na instituição de abrigo Lar São Vicente de Paulo, visando contribuir para uma melhor intervenção do assistente social no atendimento as mesmas. Inicialmente realizou-se uma breve contextualização da família e das mudanças ocorridas na configuração familiar, baseando-se em autores que tratam da temática como: Miotto, Prado, Bruschini, Pôster, entre outros. Abordou-se o sistema de proteção social e as políticas públicas voltadas à família, utilizando-se de autores como: Pereira, Faleiros Carvalho, entre outros. Realizou-se também um breve histórico da institucionalização de crianças e de adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a medida de proteção- abrigo calcando-se no estudo de autores como: Rizzini, Veronese, Lima, entre outros. Na seqüência tratou-se a pesquisa, as análises e os desafios para o assistente social no processo de abrigamento. Desenvolvendo-se uma pesquisa exploratória, descritiva e de caráter qualitativo. Inicialmente, através do prontuário de 60 crianças, correspondendo a 51 famílias, definiu-se uma caracterização destas famílias. Posteriormente elegeu-se uma amostra intencional de seis pais para realização de uma entrevista semi-estruturada, porém só foi possível concluir a entrevista com apenas quatro destes. A pesquisa revelou que muitos abrigamentos ocorreram sem uma tentativa maior da criança e/ou do adolescente permanecer na rede familiar. Também mostrou que o maior número de abrigamento foi por abandono seguido de negligência, fato que está associado às dificuldades financeira e de acesso a bens e serviços oferecidos pela comunidade. Concluiu-se que se realmente existissem políticas públicas voltadas à família na sua integralidade e que as atendessem de forma efetiva, muitas crianças poderiam não ser abrigadas e suas famílias não teriam dificuldades na retomada da guarda de seus filhos.

**Palavras-chave:** Famílias, Políticas Públicas, Crianças e Abrigo.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	Número de Filhos.....	44
<b>Gráfico 2</b>	Motivos do Abrigamento.....	45
<b>Gráfico 3</b>	Idade do Abrigamento.....	46
<b>Gráfico 4</b>	Gênero de Filhos.....	46
<b>Gráfico 5</b>	Município de Residência das Famílias.....	47
<b>Gráfico 6</b>	Órgão Responsável pelo Abrigamento.....	48
<b>Gráfico 7</b>	Filhos Abrigados em Abrigos Distintos.....	48
<b>Gráfico 8</b>	Tempo de Abrigamento.....	49
<b>Gráfico 9</b>	Destinos dos Filhos.....	50
<b>Gráfico 10</b>	Famílias Atendidas por Rede de Apoio.....	51



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA.....</b>	<b>13</b>
2.1	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA FAMÍLIA.....	13
<b>2.1.1</b>	<b>Mudanças na Configuração Familiar.....</b>	<b>16</b>
2.2	O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS Á FAMÍLIA.....	22
2.3	A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES.....	28
<b>2.3.1</b>	<b>Breve Histórico da Institucionalização de Crianças e de Adolescentes.....</b>	<b>28</b>
<b>2.3.2</b>	<b>O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Medida de Proteção – Abrigo.....</b>	<b>31</b>
<b>3</b>	<b>A PESQUISA, AS ANÁLISES E OS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ABRIGAMENTO .....</b>	<b>36</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	36
<b>3.1.1</b>	<b>Irmandade do Divino Espírito Santo.....</b>	<b>36</b>
3.1.1.1	<i>Abrigo Lar São Vicente de Paulo.....</i>	38
3.2	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	40
<b>3.2.1</b>	<b>Tipo de Pesquisa.....</b>	<b>40</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Universo e Amostra.....</b>	<b>41</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Coleta de Dados.....</b>	<b>42</b>
3.3	CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE TIVERAM FILHOS ABRIGADOS NO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.....	43
<b>3.3.1</b>	<b>A Trajetória de Vida das Famílias do Lar São Vicente de Paulo.....</b>	<b>51</b>
3.3.1.1	<i>Famílias que tiveram retorno familiar.....</i>	52
3.3.1.2	<i>Famílias que têm filhos abrigados ainda.....</i>	53
<b>3.3.2</b>	<b>Análise por Meio da Escuta.....</b>	<b>54</b>
3.4	OS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ABRIGAMENTO.....	70
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>74</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>77</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como objetivo estudar a trajetória de vida de famílias que tiveram ou têm filhos abrigados em uma instituição de abrigo em Florianópolis, SC.

Observam-se claramente as enormes desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira, entre elas a crescente exclusão do mercado formal de trabalho, a falta de acesso à educação, entre outras contradições. Esses fatores incidem diretamente na situação econômica das famílias e inviabilizam o provimento de condições mínimas necessárias à sua sobrevivência, afetando sobremaneira a inserção social desse segmento da população. Este quadro pode trazer dificuldades à convivência familiar e comunitária, além de dificultar a permanência da criança em sua família de origem, caso não conte com políticas sociais que garantam o acesso a bens e serviços indispensáveis à cidadania.

Muitos sujeitos não têm acesso ao trabalho e a políticas públicas que lhes assegurem o mínimo de cidadania, o que acaba refletindo, muitas vezes, na negligência e no abandono dos filhos, pois os próprios pais também são negligenciados e abandonados. “[...] a convivência entre pais e filhos é interrompida em razão da impossibilidade de a família originária apropriar-se e desenvolver as capacidades protetórias necessárias a seus membros” (GUEIROS e OLIVEIRA, 2005, p. 121).

Diante do exposto, uma das conseqüências é a colocação de crianças e de adolescentes<sup>1</sup> em instituições de abrigo. Esta tem sido considerada uma medida de proteção legítima, prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Medida esta que conforme o Parágrafo único do artigo 101 deverá ser “provisória e excepcional utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

Frente à realidade vivida pelas famílias que tiveram seus filhos abrigados em instituições, ocorreu a necessidade de conhecer a trajetória de vida dessas famílias que foram, de certa maneira, abandonadas pela ausência de políticas públicas. Esta pesquisa possibilitará conhecer o perfil desses pais e a dinâmica familiar em que a criança estava inserida, assim o profissional do Serviço Social poderá intervir de forma mais significativa no atendimento a essas famílias. Como relevância científica o estudo poderá servir de subsídio para futuras investigações desta temática.

A escolha do tema para a construção do presente trabalho surgiu durante a experiência de estágio curricular não obrigatório e obrigatório, realizado nos semestres 2007/1 à 2009/1, concomitantemente com a supervisão de campo através das disciplinas de Supervisão de Estágio Curricular Não Obrigatório I e II e Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório I e II. O estágio foi realizado na Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), mais especificamente no Abrigo Lar São Vicente de Paulo (LSVP), localizado em Florianópolis, SC.

A IDES, por meio do Núcleo da Infância (NUI), especificamente no LSVP, propõe acolhimento institucional, tendo como objetivo abrigar crianças de ambos os sexos que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados. Atende crianças na faixa etária de zero a seis anos e possui capacidade para atender até 25 crianças.

Essas crianças permanecem no abrigo aguardando uma decisão Judicial para o retorno à família de origem ou para serem encaminhadas a uma família substituta. O Serviço Social no abrigo tem como objetivo zelar pelo bem-estar e pelos direitos dessas crianças para

---

<sup>1</sup> Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/90, em seu artigo 2º, considera-se criança a pessoa até 12 anos incompletos, e adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade incompletos.

que possam ter o acesso à convivência familiar, seja na família de origem ou na família substituta.

No período de estágio foi possível conhecer o trabalho desenvolvido pelo profissional de Serviço Social dentro do abrigo, além de fazer uso de instrumentos de trabalho do assistente social, tais como: entrevistas, reuniões, atendimentos, relatórios, visitas domiciliares, entre outros. Nesse processo de ensino da prática foi possível uma maior aproximação com os familiares das crianças que estavam abrigadas, participando de atendimentos, acompanhando visitas que os mesmos realizavam aos filhos na instituição. Desta forma, foi possível vivenciar a aflição desses pais ao verem os filhos longe de casa sem a certeza de que eles voltariam para a família de origem.

Assim como as crianças, seus familiares, também são usuários do Serviço Social, e uma das ações da prática do assistente social, em conjunto com o profissional de psicologia, é o Grupo de Suporte aos Pais de Origem. Os encontros, que são realizados semanalmente em um espaço reservado da instituição, têm como objetivo que os pais possam expor suas dificuldades, angústias, desejos e inseguranças, proporcionando uma reflexão sobre os motivos que os levaram ao abrigamento dos seus filhos. Com a participação nos encontros observou-se que havia a necessidade de saber mais sobre essas famílias, sobre esses pais. Entender o problema vivido por eles que, por diversos motivos, tiveram seus filhos retirados de casa e inseridos no abrigo. Assim, começaram a surgir indagações, tais como: Quem realmente são esses pais? Por que os filhos foram abrigados - na concepção dos pais? O que eles pensam sobre a medida de proteção - abrigo? Que desafios estão sendo enfrentados para ter a guarda dos filhos novamente? Como vivem essas famílias? Dentre outros questionamentos.

O objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a trajetória de vida das famílias que tiveram ou têm filhos acolhidos na instituição de abrigo LSVP, visando contribuir para uma melhor intervenção do assistente social no atendimento às mesmas.

Como objetivos específicos indicam-se: caracterizar as famílias que tiveram filhos abrigados no Lar São Vicente de Paulo; identificar o perfil socioeconômico dessas famílias; compreender a percepção das famílias em relação à medida de proteção abrigo; identificar a visão das famílias em relação aos filhos e a responsabilidade que têm com os mesmos; caracterizar os motivos que os levaram ao abrigamento das crianças;

A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso está dividida da seguinte maneira: 1- introdução; 2 – a instituição família; 3- a pesquisa, as análises e os desafios para o Serviço Social; 4 – considerações finais; por fim as referências utilizadas no estudo.

## 2 A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA

Nesta seção será apresentada uma breve contextualização da família e as mudanças na configuração familiar. Em seguida será abordado o sistema de proteção social e as políticas públicas voltadas à família. E, por fim, será realizado um breve resgate histórico da institucionalização de crianças e de adolescentes, assim como o ECA e a medida de proteção - abrigo.

### 2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA FAMÍLIA

A família é uma instituição social que assim como a sociedade, passou por diversas formações e transformações. Segundo Prado (1981, p. 51), o termo família origina-se do latim *famulus*, que significa “um conjunto de servos e dependentes de um chefe ou senhor”. Estão entre os considerados dependentes, a esposa e os filhos.

De acordo com Mioto (1997, p. 128),

A família é uma instituição historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual está inserida. Isto pressupõe compreender as diferentes formas de famílias em diferentes espaços de tempos, em diferentes lugares, além de percebê-las como diferentes dentro de um mesmo espaço social e num mesmo espaço de tempo. Esta percepção leva a pensar as famílias sempre numa perspectiva de mudança, dentro da qual se destaca a idéia dos modelos cristalizados para refletir as possibilidades em relação ao futuro.

Canevacci e Morgan (1985) destacam que a idéia de família é o resultado de uma evolução de sucessivos estágios de desenvolvimento, dos quais a família monogâmica constitui a última forma. Antecederam a família monogâmica a família consanguínea; a família punaluaana; a família sindiásmica ou de casal e a família patriarcal. A família monogâmica consistia na união de casais individuais, com a obrigação da coabitação exclusiva. Essa forma de organização familiar pautava-se no poder do homem que tinha com finalidade a procriação.

Os autores em pauta colocam ainda que a paternidade era exigida, pois, futuramente, os filhos seriam os herdeiros, tomariam conta da fortuna deixada pelo pai. Quanto à esposa, era visível sua submissão, devendo esta ser fiel ao marido. A este, por sua vez, era permitida a infidelidade. Para o marido, a esposa não era nada mais além que a mãe de seus filhos legítimos, a que governava a casa e a supervisora das escravas. Escravas que eram usadas pelos seus donos para seu prazer.

A família não é uma instituição natural podendo, assim, assumir diversas configurações na sociedade. Hoje, o modelo que nos parece tão natural é a família nuclear, esta só se consolidou no século XVIII. A história da família é descontínua, não-linear e não-homogênea, portanto a família nuclear não é o único modelo ou forma universal, é um fenômeno historicamente construído. (BRUSCHINI, 1993).

Através dos estudos de Poster (1979) é possível comprovar tal afirmação. O autor analisou as estruturas de quatro tipos de família, que segundo ele, contribuem para melhor compreender a situação da família, sendo elas: família aristocrática, família camponesa, família burguesa e a família proletária. Na família aristocrática, séculos XVI e XVII, a função

primordial da mulher consistia em ter filhos e não em criá-los, pais e mães raramente se preocupavam com os filhos, especialmente nos primeiros anos formativos. A família aristocrática fundava-se em relações rigidamente hierarquizadas entre os membros da casa, atribuía pouco valor à privacidade, cuidados maternos, lazer e hábitos higiênicos. Nas casas havia uma mistura de parentes, dependentes, criados e clientes.

Ariès (1978) em seus estudos relata que na Idade Média a família de origem não tinha função afetiva, esta ficava responsável apenas pela transmissão da vida, dos bens e do nome. Por volta dos sete anos de idade a criança dispensava os cuidados da mãe e das amas e eram enviadas a outras famílias para receberem educação. As crianças passavam a participar de jogos e trabalhos cotidianos com os adultos e neste período, eram vistas como adultos em tamanho menor.

Na família camponesa a unidade básica da vida era a aldeia. Não havia privacidade entre as pessoas ou nos eventos da família, como por exemplo, casamentos e enterros, que eram compartilhadas com todos os aldeões. A família camponesa se assemelha à família aristocrática, não valorizando a domesticidade e a privacidade. As crianças aprendiam a depender da comunidade e não dos pais. A amamentação era realizada pela mãe, mas como uma tarefa incomodativa, havia pouco ou nenhum envolvimento emocional. A autoridade era difundida por toda a aldeia, com numerosos adultos participando na vida da criança, a autoridade caracterizava-se por ser severa e indiferente às suas necessidades (POSTER, 1979).

Na família proletária, o autor em pauta, destaca que nesta fase os filhos ainda eram criados de maneira informal, nas ruas e não pela família. A família proletária caracterizou-se pelas condições de extrema pobreza e precarização socioeconômica, sua constituição deu-se no período inicial da industrialização, no início do século XIX.

De acordo com Reis (2001) geralmente os membros da família trabalhavam de 14 a 17 horas diárias, a família vivia em condições precárias e contava com o apoio da comunidade onde viviam para o cuidado com os filhos. As crianças eram criadas de maneira informal, sem atenção especial, a educação era fornecida pela comunidade e até mesmo nas ruas. Em meados do século XIX houve uma relativa melhora nas condições de vida da família operária. Isso se deu com o aparecimento de uma classe operária mais qualificada e com a ação de filantropos burgueses, preocupados com as condições de vida de seus operários. Esse momento marcou uma maior aproximação entre os membros da família, em especial das mães com o cuidado aos filhos. O sistema burguês influenciou a vida da classe trabalhadora no que se refere às relações familiares.

Na família burguesa as relações eram rígidas em função das divisões sexuais, os filhos foram reavaliados pela burguesia, tornando-se importantes para os pais. O modelo da família burguesa que surge em meados do século XVIII caracterizou-se, sobretudo, pelo fechamento da família em si mesma (POSTER, 1979).

Ariès (1978) destaca que a instituição família aos poucos vai se responsabilizando pela transmissão de valores e socialização da criança, demonstrando laços de afetividade. Uma das características deste período é a separação do público e do privado.

A família moderna retirou da vida comum não apenas as crianças, mas uma grande parte do tempo e da preocupação dos adultos. Ela correspondeu a uma necessidade de intimidade, e também de identidade: os membros da família se unem pelo sentimento, o costume e o gênero da vida [...] (ARIÈS, 1979, p. 278).

Acrescentando, Reis (2001) destaca que com a rígida separação de papéis, o homem passou a ser o provedor material da casa e autoridade dominante sobre a esposa e os filhos. A

esposa torna-se totalmente dependente do marido e fica responsável pela organização da casa e pela educação dos filhos. A mãe era responsável pelo futuro dos filhos e deveria ser perfeita, pois qualquer desvio na educação dos mesmos seria culpabilizada.

No Brasil, o modelo de família burguesa foi adotado pelos senhores coloniais em substituição à chamada família colonial extensa. Esta transição se deu a partir do movimento higienista, que produziu uma nova família, com padrões semelhantes à família burguesa européia com características definidas como “uma rígida hierarquia de idade e de sexo e uma peculiar combinação entre amor e autoridade, que ensinavam os filhos a renúncia ao prazer corporal em troca da afeição parental e que tem por resultado a ambivalência e o sentimento de culpa” (REIS, 2001, p. 114).

A família nuclear burguesa modelou o desenvolvimento dos papéis e de seus membros, adequando-os às necessidades. A família se modifica com o passar dos tempos, é influenciada por uma diversidade de fatores que estão presentes na sociedade. O modelo nuclear, que ainda predomina na família brasileira, também passa por mudanças. Portanto faz-se necessário expor as mudanças na configuração familiar.

### **2.1.1 Mudanças na Configuração Familiar**

Como já destacado, a família é tão antiga quanto à sociedade, ambas, ao longo da história passaram por transformações. No Brasil, essas transformações demonstram uma situação preocupante, devido à ausência de serviços públicos que atendam de forma plena as demandas trazidas pela população, demandas como: precarização do trabalho, desemprego, falta de meios de subsistência, entre tantos outros fatores que dificultam a vida das famílias.

Um movimento que ganhou visibilidade na década de 1970, e que foi um fato marcante para a família, foi a crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho. Este movimento foi estimulado pela expansão econômica, com o acelerado processo de industrialização e de urbanização. As mulheres romperam com os padrões tradicionais. Essa transformação foi construída, principalmente, pelo movimento feminista, o qual, ao questionar a relação homens e mulheres, deu legitimidade à luta pela igualdade de gênero. O homem passa a não ser o único provedor do sustento da casa, agora a mulher passa a colaborar com esta função, o que nos faz perceber, por outro ângulo, que a saída da mulher do espaço doméstico ocorreu também pela necessidade de ampliar o orçamento da casa.

Assim, as mudanças, principalmente em relação ao trabalho, trouxeram maior autonomia feminina. As mulheres podem escolher o seu destino, assim como decidir sobre o casamento, ter ou não ter filhos, estudar, seguir uma carreira profissional, entre tantas outras escolhas “a reprodução e o cuidado dos filhos deixaram de ser a razão de viver das mulheres para ser apenas uma etapa das suas vidas” (MIOTO, 1997, p. 120).

Outras mudanças nesse contexto contribuíram de maneira significativa e com reflexos no âmbito familiar. De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostras a Domicílio (PNAD)<sup>2</sup> elaborado por Goldani e citado por Mioto (1997), esses reflexos foram os seguintes:

---

<sup>2</sup> PNAD é a Pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em uma amostra de domicílios brasileiros e que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas. Algumas características investigadas: população, educação, trabalho, rendimento habitação, previdência, migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, entre outros temas que são incluídos na pesquisa de acordo com as necessidades de informações para o país ([www.IBGE.gov.br](http://www.IBGE.gov.br)).

- Número reduzido de filhos: deu-se devido aos avanços científicos e tecnológicos, que facilitaram o acesso e o uso de contraceptivos, possibilitando o controle da natalidade;
- Aumento da co-habitação e da união consensual sem a preocupação com o vínculo legal;
- Predomínio das famílias nucleares. Esta configuração é predominante embora exista uma queda significativa nesse tipo de organização;
- Aumento de famílias monoparentais, com predominância das mulheres como chefes da casa;
- A legalização do divórcio possibilitou às pessoas liberdade para construir e romper vínculos conjugais com maior facilidade, o que enseja novos tipos de organizações familiares, como: famílias reconstruídas, famílias unipessoais, famílias monoparentais;
- População proporcionalmente mais velha: houve um aumento significativo da expectativa de vida média da população. Este aumento diz respeito à conscientização do grupo familiar da responsabilização no cuidado com os membros idosos da família.

As mudanças supracitadas são decorrentes de uma multiplicidade de aspectos e estão relacionadas, sobretudo à ordem econômica, à organização do trabalho e ao fortalecimento da lógica individualista. Ocorrem mudanças na área de reprodução humana, transformações e liberalização dos hábitos e costumes, principalmente no que concerne a sexualidade, bem como a nova posição da mulher na sociedade.

O desenvolvimento técnico, científico, os meios de comunicação, assim como o modelo econômico adotado na década de 1980 que teve como consequência o imediato empobrecimento das famílias, gerando intensa migração do campo para as cidades, que a autora chama de (des)territorialização, além de perda de eficiência do setor público no atendimento às demandas advindas das famílias (MIOTO, 1997).

De acordo com a autora (2000), essas transformações desencadearam um processo de fragilização dos vínculos familiares, tornando-os mais vulneráveis e essa vulnerabilidade é percebida principalmente em famílias menores com a presença de apenas um adulto e que vivem longe de seus parentes, não podendo contar com estes, em casos que envolvam doença, desemprego, morte, entre outros.

Diante do que foi exposto se percebe que as transformações ocorridas na sociedade trouxeram mudanças na configuração familiar. Estas, com o passar do tempo, vão se adequando às transformações. Segundo Minuchin (1992, p. 56) “a família é um sistema aberto em transformação [...] e se adapta às exigências dos estágios de desenvolvimento que enfrenta”.

Perante as transformações ocorridas na sociedade e seus reflexos, torna-se relevante compreendermos que há uma pluralidade de arranjos familiares que se tornaram visíveis com o tempo e é indispensável à utilização do conceito que melhor define esse processo, portanto teremos como base o conceito de família formulado por Mioto (1997, p. 120),

A família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ela tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido.

---

No contexto familiar é que a criança aprende a reconhecer-se como única e como parte de um grupo. É no meio familiar que são vivenciados e expressados sentimentos, entre eles, o amor, o ódio, a gratidão e a inveja. É também nesse ambiente que se processa a socialização e o desenvolvimento das personalidades humanas onde aprendemos a ser e a conviver em sociedade (MIOTO, 2000).

Kaloustian (2000) acrescenta ainda, que a família também é o espaço indispensável para a garantia de sobrevivência e desenvolvimento integral dos filhos e demais membros. É um espaço onde são expressos afetos entre seus componentes, assim como condições materiais para o desenvolvimento de seus membros.

A família também passa por ciclos. A concepção de ciclo de vida ou ciclo vital está associada ao desenvolvimento e crescimento, assim, a família pode ser vista como um sistema que se move e vai se configurando e se modificando a cada etapa.

Cerveney e Berthoud (1997) asseguram que a família passa por quatro etapas, sendo a primeira chamada de fase de aquisição; a segunda de fase adolescente; a terceira de fase madura; e a quarta de fase última.

A fase de aquisição significa 'adquirir' em todos os sentidos, material, emocional e psicológico. É a fase da escolha do(a) parceiro(a), da formação de um novo casal, da chegada do primeiro filho e período que os filhos são pequenos. Os objetivos desta fase são encontrar um lugar para morar, os acessórios domésticos, emprego, seguro saúde, busca por creche, escola, entre tantas outras atividades. Nesta fase estão presentes tanto os jovens casais que se unem pela primeira vez como também os casais que se unem pela segunda ou terceira vez. Esta fase pode durar mais tempo para alguns casais que retardam a vinda dos filhos e menos para outros, isso depende da estabilidade econômica que o casal julga necessária.

Na fase adolescente é o momento em que os filhos entram na adolescência, passam por transformações, alterações físicas e hormonais. Esta fase também atinge os adultos da casa, no caso os pais, que começam a rever suas vidas, o casamento, a carreira, etc. Os adolescentes questionam valores, regras existentes na própria família, expressam novas idéias e atitudes. As famílias tendem a ter problemas apresentando dificuldades de relacionamento com seus filhos.

Fatores socioculturais também influenciam na dinâmica familiar. Adolescentes de famílias pobres deixam de frequentar a escola mais cedo para procurar emprego, os pais muitas vezes apresentam dificuldades em proporcionar a orientação que ajudaria seus filhos a dominarem a adolescência. Nesse período há uma grande incidência de envolvimento com crimes, drogas e prostituição. Cabe destacar que o tipo de comunidade em que residem também influencia tanto os adolescentes quanto os demais membros da família. Outros fatores de influência são: classe social, educação, etnia, sexo, entre outros.

Na fase madura os filhos já estão adultos, a família vivencia o período da maturidade. Um dos momentos que marcam esta fase é a saída dos filhos de casa, assim, os pais passam a viver novamente como um casal. Uma das características marcantes é a inclusão da terceira geração, parentes por afinidade, cuidados com a geração mais velha, bem como a revisão de valores conjugais. Essa fase do ciclo vital também é de transmissão, pois implica que a família perca membros para que as novas famílias possam nascer.

Já a fase última caracteriza-se por referências próprias da idade, como: viuvez, perda de autonomia, fragilidade física, etc. Passar por esta fase de forma tranquila dependerá de como foram vividas as fases anteriores. O econômico, nesse momento, torna-se uma questão fundamental de garantia para a qualidade de vida. Torna-se importante ter uma renda suficiente para garantir saúde, lazer, alimentação entre outros. Ainda, é feito um balanço de tudo o que foi vivido, das alegrias, das tristezas, enfim, de toda a trajetória pela qual passou a família.



Ainda de acordo com as autoras em tela, na fase última as relações familiares são marcadas pela reestruturação de papéis, com a saída de alguns membros do núcleo familiar e a chegada de novos membros como noras, genros e netos.

Cabe salientar que os ciclos de vida estão sujeitos a transformações, seja por ser um processo normal de mudanças, ou por situações que a família acaba enfrentando, como o desemprego, problemas de saúde, falta de moradia, entre outras. Dependendo da dinâmica familiar as mudanças de fase podem ocorrer em momentos diferentes. Convém lembrar que é dentro do seio familiar que trocas afetivas de amor, assim como sentimentos de rancor e até mesmo ódio, podem provocar discórdia, desunião, violência entre os membros da família.

No decorrer de sua vida, a família pode se constituir tanto num espaço de felicidade como de infelicidade, também poderá se configurar em um espaço de desenvolvimento para seus membros, como um espaço de limitações e sofrimentos (MIOTO, 1997).

Segundo Prado (1981) e Bruschini (1993), a família exerce inúmeras funções, entre elas: reprodutora, identificação social, econômica, socializadora e reprodução ideológica, conforme veremos na sequência.

Prado (1981) destaca que a função reprodutora é uma condição imprescindível aos seres vivos, a fim de que se perpetue a existência dos mesmos. A identificação Social é um fator que determina no grupo quem é filho de quem, em todas as camadas da população, este é um elemento essencial de nossa inserção social.

Para descrever a função econômica e as funções relativas aos meios de subsistência, a autora citada estudou uma família da pequena burguesia comerciante, onde destaca que a diferenciação de papéis era evidente entre seus membros, de acordo com a idade, sexo e posição hierárquica. A esposa se especializava na tarefa doméstica e na organização do armazém, enquanto o marido e os filhos adultos se dedicavam em trazer dinheiro de fontes externas. A mulher era limitada à esfera doméstica, no entanto, esta condição significava ascensão social, tendo em vista que trabalhar em outra atividade representaria pobreza.

Bruschini (1993) enfatiza que com a chegada do capitalismo houve uma ruptura que fez surgir duas esferas distintas: de um lado a unidade doméstica, de outro a unidade de produção. Essa ruptura significa uma divisão sexual do trabalho mais rígida do que aquela que predominava anteriormente. À mulher coube a realização de tarefas vinculadas à reprodução da força de trabalho na esfera privada do lar e sem remuneração; aos homens a realização do trabalho produtivo extra lar e remunerado. A família, dentro da função econômica, também é considerada uma unidade de consumo, “ela não produz agora o que o grupo precisa para sobreviver, mas compra do mercado o necessário para cada um dos seus membros” (BRUSCHINI, 1993, p. 65).

De acordo com a autora, a função socializadora é a função primordial da família, é a formação da personalidade dos indivíduos e a socialização primária de seus membros.

Prado (1981) assegura que é por meio da própria família que a criança se integra ao mundo do adulto, aprende a canalizar seus afetos, a avaliar e selecionar suas relações. As famílias transmitem seus hábitos, costumes e valores às novas gerações.

Sobre a função reprodução ideológica, Bruschini (1993) expõe que na vida cotidiana a interiorização da ideologia faz parte do ‘amadurecimento’ dos membros da família. A família caracteriza-se por ser um espaço de transmissão de valores, hábitos, costumes, idéias e padrões de comportamento.

A família exerce inúmeras funções, e algumas destas famílias recebem o apoio de instituições, como é o caso da socialização da criança, que também é exercida pela escola. Com relação à saúde, além dos cuidados de higiene e de tratamento exercidos pela família, a função é complementada pelas instituições de saúde (PRADO, 1981).

Para Mascarello (2007) a família é influenciada tanto por aspectos internos (nascimentos, separações, mortes), quanto por aspectos externos (mudanças na economia, leis

trabalhistas), bem como no desenvolvimento de seus membros – adolescência e envelhecimento. Mediante tantos desafios a família é pressionada a dar respostas aos aspectos vivenciados. Grande parte das famílias brasileiras vive em processo excludente, o que dificulta ainda mais que consigam dar respostas aos desafios postos pelo cotidiano.

A família é um espaço indispensável para o desenvolvimento e proteção dos filhos, a capacidade de cuidado e de proteção depende da qualidade que a família tem no contexto em que esta inserida. Algumas famílias encontram-se fragilizadas e com dificuldades em proteger seus filhos. Situações como desemprego, ausência de serviços públicos fazem com que as famílias não cumpram com suas funções de maneira plena.

Para Miotto (1997), à medida que a família não consegue encontrar soluções adequadas para seus desafios ela pode expressar suas dificuldades por meio de inúmeros problemas. Desta forma, torna-se fundamental a construção de políticas públicas voltadas ao atendimento da família enquanto grupo como um todo.

Tendo em vista as profundas e constantes mudanças que a sociedade vivencia é compreensível que a família inspire cuidados, pois para ter condições de zelar por seus membros, a família também precisa ser cuidada (MIOTTO, 2000). Neste sentido, as famílias necessitam de políticas públicas que respondam às necessidades a fim de que tenham assegurado sua proteção social.

## 2.2 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À FAMÍLIA

As primeiras aproximações na tentativa de construção de um sistema de Bem-Estar Social assentado no direito e na responsabilidade pública ocorrem no final do século XIX. Nessa época, foi sendo admitido que o estabelecimento de um mínimo nacional de proteção pública não era só um direito básico, significava também um investimento em recursos humanos (PEREIRA, 1999).

[...] a política social passou a ser vista [...] como um fenômeno contraditório, porque ao mesmo tempo em que responde positivamente aos interesses dos representantes do trabalho, proporcionando-lhes ganhos reivindicados na sua luta constante contra o capital, também atende positivamente interesses dos representantes do capital, preservando o potencial produtivo da mão-de-obra e, em alguns casos [...] desmobilizando a classe trabalhadora (PEREIRA, 1999, p.54).

A noção de investimento em recursos humanos, acompanhada das idéias Keynesianas de intervenção estatal na economia para assegurar altos níveis de consumo, emprego e atividade econômica, foram os pilares para a constituição do sistema de seguridade social na Inglaterra em 1942. Esse sistema, conhecido como modelo beveridgiano de seguridade social, proposto por William Beveridge visa:

[...] a garantia de um rendimento que substitua os salários quando se interromperem pelo desemprego, por doença, ou acidente, que assegure a aposentadoria na velhice, que socorra os que perderam o sustento em virtude da morte de outrem e que atenda a certas despesas extraordinárias, tais como as decorrentes do nascimento, da morte e do casamento. Antes de tudo, segurança social significa segurança de um

rendimento mínimo; mas esse rendimento deve vir associado a providências capazes de fazer cessar, tão cedo quanto possível, a interrupção dos salários. O plano pressupunha a formação de um sistema complexo de proteção social na ausência do salário que deveria ser fruto do pleno emprego (FALEIROS, 2000, p. 45).

Esse sistema estabeleceu conquistas sociais que serviram de base para a criação do Estado de Bem-Estar Social e de suas políticas nos países capitalistas avançados. Contemplou os desempregados, os inválidos, as crianças, os idosos e previa a aposentadoria, acatando demandas no campo da saúde e da educação.

Ao estudar a literatura sobre o Estado de Bem-Estar Social e das políticas sociais no período de ouro (1945-1975), Pereira (1999) identificou os três pilares que os sustentam, sendo eles: o pleno emprego; a universalização dos serviços sociais e a assistência social como uma rede de proteção, cuja principal função seria a de impedir que segmentos vulnerabilizados<sup>3</sup> deslizassem para baixo de uma linha de pobreza legitimada pela sociedade. No campo do trabalho houve os seguintes ganhos: mercado próximo ao pleno emprego; segurança de renda; segurança no emprego; segurança no trabalho; segurança quanto aos postos de trabalho.

Faleiros (2000) evidencia que no Brasil a construção do modelo brasileiro de seguridade social não contemplou o conjunto dos trabalhadores e foi formado a partir de um pacto das elites. Na conjuntura dos anos 30, Getúlio Vargas buscava controlar as greves e os movimentos operários e estabelecer um sistema de seguro social, falava explicitamente em substituir a luta de classe pela colaboração de classes.

Segundo o mesmo autor, o sistema de seguros foi implementado através de Institutos de Previdência Social para categorias de trabalhadores como marítimos, estivadores, bancários e industriários. Os trabalhadores rurais, sem condição salarial, por pressão dos latifundiários e também sem organização de seus interesses ficaram de fora do sistema estatal de previdência até os anos 70. O modelo getulista de proteção se definia como fragmentado em categorias, limitado e desigual na implementação dos benefícios, em troca de um controle social das classes trabalhadoras. Na distribuição de benefícios sociais predominava o assistencialismo numa junção de obras de caridade, na maioria religiosa, com ações de primeiras-damas, como é o caso da criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), voltada a atender às famílias de pracinhas envolvidos na guerra.

O que se vivenciou no Brasil até a consolidação da Constituição Federal (CF) de 1988 foi: o setor privado para os ricos; os planos de saúde para um grupo seletivo de assalariados e classes médias; os serviços públicos para os pagantes da previdência e para os pobres; a caridade, feita em geral por entidades municipais ou filantrópicas com apoio estatal. No final da década de 1980, eclode a luta por direitos universais de cidadania e se promulga a CF de 1988, prevendo a reformulação do sistema de proteção social brasileiro e garantindo a todos os brasileiros um conjunto de direitos públicos. A CF de 1988 é considerada um grande avanço na história da sociedade brasileira, pois marcou o fim do período de transição da ditadura para o regime democrático (FALEIROS, 2000).

Passam a serem definidas pela CF disposições gerais da Seguridade Social baseadas nos objetivos da universalidade, como um direito de acesso identificado à saúde, a distributividade identificada à previdência, e a seletividade vinculada à Assistência Social.

---

<sup>3</sup> São considerados segmentos sociais vulneráveis as crianças, os adolescentes, os idosos, os portadores de deficiência, as mulheres, aqueles que estão associados ao termo vulnerabilidade. Este termo originário da área de Direitos Humanos é utilizado para designar grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos de cidadania (MIOTO, 2000, p. 219).

Trata-se de uma nova concepção de proteção social voltada a reconhecer como legítimas as demandas que a sociedade colocava - que até então não eram reconhecidas - e de garantir condições de cidadania plena a toda a sociedade.

A Constituição de 1988 limitou a jornada de trabalho para 44 horas semanais, estipulou o seguro-desemprego, ampliou a licença-maternidade para 120 dias e concedeu licença-paternidade, fixada mais tarde em cinco dias. Também proibiu a ingerência do Estado nos sindicatos e assegurou aos funcionários públicos o direito de se organizar em sindicatos e utilizar a greve como instrumento de negociação, salvo nos casos dos serviços essenciais. Procurou, ainda, dificultar as demissões ao determinar o pagamento de uma multa de 40% sobre o valor total do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) nas dispensas sem justa causa. Em decorrência dos benefícios trabalhistas, culturais e sociais que a Constituição protegeu, designando-os cláusulas pétreas, além da defesa da federação e do voto direto, ficou a Constituição de 1988 conhecida como “Constituição Cidadã (ELOGICA, 2009).

No que se refere ao campo da assistência social, esta aparece pela primeira vez como política pública, dever do Estado e direito de todos, rompendo com “a prática assistencialista largamente utilizada como instrumento de barganha populista ou de patronagem política, herdada da era Vargas, bem como com o padrão eminentemente contributivo da proteção social” (PEREIRA, 2000, p. 155).

Entretanto, à medida que o Congresso incorporava direitos e definia o conceito de cidadania, na prática, a CF batia de frente com o neoliberalismo, já hegemônico em âmbito internacional. A grande chance do Brasil de formar um sistema de proteção social universal, semelhante ao que conquistou os países europeus, foi desmoronada pela superioridade do grande capital. O governo Sarney promovia o desmonte das políticas sociais federais reduzindo os programas de habitação, sucateando a saúde, controlando as verbas da educação e distribuindo cargos para se manter no poder por cinco e não por quatro anos (FALEIROS, 2000).

Segundo Fagnani (2005) depois de aprovada a CF de 1988, veio o que se chamou de “Operação Desmonte”. Na preparação do Orçamento da União para 1989 é retirada uma série de despesas, cortando-se abruptamente investimentos que o Estado mantinha há mais de 20 anos na área social. No plano interno, o Brasil sofria com restrições econômicas nada desprezíveis e fortes pressões de organismos internacionais para suprimir os direitos trabalhistas a fim de garantir a competitividade internacional. O Estado de Bem-Estar Social era tido pelos contra-reformistas como a razão da crise fiscal nos países capitalistas centrais, devido ao excesso de intervenção do Estado.

[...] se a Constituição de 88 enaltece os direitos sociais, a agenda neoliberal prega o assistencialismo. Ao invés de políticas universais, políticas focalizadas. Ao invés da seguridade social, que é a idéia de que todos estão dispostos a pagar para que todos tenham um mínimo, a agenda fala em seguro social, direito apenas de quem contribui. Ao invés do Estado interventor, o Estado regulador e a privatização dos serviços públicos. Ao invés do Estado do Bem-Estar Social, o Estado “mínimo”. Enfim, aos olhos das elites, a “Constituição Cidadã” virou “Constituição Vilã” (FAGNANI, 2005).

Nesse contexto de desmonte do Estado de Bem-Estar Social, em 1990 há a eleição do primeiro presidente eleito por voto direto: Fernando Collor de Mello. Este adotou em seu governo “um sistema de congelamento de preços e salários com o confisco do dinheiro do banco, cujo saque ficou limitado à pequena quantia [...] seus projetos de reforma foram torpedeados pela volta da inflação e pelo esquema de corrupção que o levou à destituição (impeachment) em 1992” (FALEIROS, 2000, p. 51).

Com o afastamento de Collor, Itamar Franco assume o poder de 1992 a 1994 e consegue controlar a inflação através da adoção de uma nova moeda, o Real. No entanto, para sustentar essa moeda o governo manteve um câmbio estável e os juros elevados, provocando a desestruturação das indústrias, a redução das exportações e o maior desemprego já visto no País. Os mandatos subsequentes, de Fernando Henrique Cardoso, 1994 a 2002, diante das graves crises, submeteram-se ao monitoramento do Fundo Monetário Internacional (FMI) e favoreceram o mercado e a redução do Estado, priorizando os que viviam da especulação e não os que viviam do trabalho.

Para o autor, no Brasil, o sistema de proteção social esteve, ou melhor, está pautado em serviços e políticas sociais focalizadas nos mais pobres e de acordo com conveniências políticas. O modelo neoliberal prevê que cada família vele pelo seu bem-estar e se sustente pelo trabalho e não pelos benefícios, apesar do relevante índice de desemprego.

Lima (2006) contribui colocando que a tendência do modelo neoliberal é transformar a família em solução para os problemas do mundo globalizado e de uma sociedade de riscos, porém sem desenvolvimento de políticas de suporte o cidadão e sua família são levados a pagar pelos serviços de proteção social. Os desprovidos de recursos são obrigados a disputar o mínimo encontrado e ainda se submeterem a um serviço de duvidosa qualidade.

No Brasil, a desigualdade social existente contribui significativamente para que os segmentos mais vulneráveis tornem-se mais fragilizados, exigindo destes, estratégias de sobrevivência. As famílias em situação de vulnerabilidade necessitam de políticas públicas que garantam seus direitos e de forma satisfatória no que diz respeito às suas necessidades. Para Mioto (2004) a pobreza que as famílias vivenciam é resultado de fatores como a conjuntura econômica, dos arranjos familiares, bem como o seu ciclo de vida. Mediante os amplos fatores que atingem diretamente à família, está a demanda por políticas e programas que dêem conta de suas especificidades.

Carvalho (2000) destaca que a política social brasileira absorveu padrões do “Welfare States” dos países capitalistas, conseqüentemente produziu uma política setorizada,

centralista e institucionalizada, onde o indivíduo ganhou maior visibilidade tornando-se o centro das atenções. O reconhecimento dos indivíduos enquanto sujeitos de direitos foi um grande avanço, mas torna-se indispensável a construção de políticas públicas que contemplem a família em sua totalidade, substituindo o modelo atual de atenção setorializada e fragmentada. A política de proteção social adotada no Brasil não conseguiu contemplar a totalidade da população, uma vez que foi incorporado um modelo utilizado nos países desenvolvidos e com um sistema econômico e político diferente do nosso.

Neder (2000) sugere algumas estratégias de ação que devem ser contempladas para a realização de políticas públicas de atenção às famílias e segmentos populares, como por exemplo, que os núcleos familiares devem ser vistos enquanto *locus* de construção de identidade; os programas de capacitação de servidores públicos das áreas da saúde, assistência social, educação e segurança pública devem contemplar estudos relacionados à formação histórica brasileira e identidade social, bem como a história das famílias no Brasil; deve-se também atuar para o assentamento de famílias no campo e nas cidades como forma de evitar a quebra de vínculos e consequente fragmentação da identidade.

No Brasil, pensando em termos da esfera federal, conta-se com poucos programas que expressam uma política de atenção à família. Esses programas, em sua maioria, não conseguem envolver a família em toda sua complexidade. São programas que visam atender de forma focalizada segmentos específicos da família, como exemplo, os Programas sob Regime de Orientação e Apoio Sócio-Familiar; como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)<sup>4</sup> e o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ambos trabalham a família, mas o foco predominante é a criança e/ou adolescente.

No município de Florianópolis também são encontrados programas sob regime de orientação e apoio sócio-familiar, como o PETI Sentinela, voltado ao apoio de crianças e/ou adolescentes que sofreram violência física e exploração sexual, assim como o Programa de Orientação e Apoio Sócio-familiar (POASF), no nível municipal, mas que se enquadra no regime de orientação e apoio sócio-familiar.

É necessária a criação de políticas voltadas à família em sua totalidade, pois os programas hoje existentes de atenção à mesma são geralmente fragmentados, focalizados e direcionados a segmentos específicos como a mulher, criança e adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, entre outros.

É necessário que o Estado se comprometa com a constante manutenção e implementação das políticas públicas, principalmente as que funcionam como base de apoio para a família, como políticas na área da saúde, educação, alimentação e emprego, pois está cada vez

---

<sup>4</sup> PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. É um programa de âmbito governamental, sendo financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e co-financiamento dos estados e municípios, podendo ainda contar com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil.

mais presente na sociedade brasileira à incumbência da família como a principal protetora de seus infantes. No entanto, para que a família possa proteger, principalmente é necessário que esta se sinta e seja protegida pelo Estado, a partir de políticas públicas que visem atender não somente às necessidades básicas da família, mas políticas que visem à qualidade da vida acima de tudo (HOMEM, 2008, p.58).

Diante do exposto é indispensável que as famílias tenham reais condições para desenvolver estratégias de sobrevivência para a proteção de seus membros. Caso isso não ocorra, provavelmente ocorrerão conflitos no seu âmbito. Se a mesma deixar de corresponder a suas “obrigações” poderá ser penalizada, um dos exemplos é o abrigamento de seus filhos em instituições de abrigo.

### 2.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES

A seguir será realizado um breve resgate histórico a cerca da institucionalização de crianças e de adolescentes, baseando-se em autores que tratam da temática. Em seguida será abordado o ECA e a medida de proteção – abrigo.

#### 2.3.1 Breve Histórico da Institucionalização de Crianças e de Adolescentes

Ao longo da história do Brasil, a implantação e o gerenciamento das políticas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abandono foram inicialmente ligados à igreja e à filantropia, depois passaram a ser responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Uma instituição assistencial ligada à igreja e que existiu durante muito tempo foi a Roda dos Expostos, esta foi trazida para o Brasil no século XVIII.

A Roda dos Expostos foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, sobrevivendo aos três grandes regimes de nossa história. Criada na Colônia perpassou e multiplicou-se no período Imperial, conseguiu manter-se durante a República e só foi extinta definitivamente na recente década de 1950. Sendo o Brasil o último a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados (MARCILIO, 1997, p.51).

Segundo Leite (1991, p.99) a Roda dos Expostos foi criada “com o objetivo de salvar a vida de recém-nascidos abandonados, para após encaminhá-los para trabalhos produtivos e forçados”. Os recém-nascidos deixados na Roda eram geralmente filhos de pessoas pobres ou filhos ilegítimos. As crianças não permaneciam por muito tempo na instituição, elas eram entregues para amas-de-leite, que geralmente eram negras livres ou escravas que amamentavam com o leite que era recusado aos seus próprios filhos. O Senhor dono das escravas recebia dinheiro do governo, para alugar as amas-de-leite.

Naquela época havia um grande índice de mortalidade infantil, as crianças eram sujeitas às epidemias e endemias, as que conseguiam sobreviver eram geralmente entregues

para donos de escravos para serem exploradas. A Roda era para ser um benefício, mas acabou tornando-se um depósito de crianças.

Depois de muita luta por parte de determinados segmentos da sociedade, e principalmente por parte do jurista e legislador José Candido de Albuquerque Mello Mattos, é criado no Brasil, em 1924, o primeiro Juizado Privativo de Menores, por meio do Decreto n.16.272, de 20 de dezembro de 1923. A função desse Juizado era declarar a condição jurídica da criança, ou seja, em qual condição ela estava “(...) se abandonada ou não, se delinqüente, e qual o amparo que deveria receber” (PEREIRA, 1993, p.309 apud VERONESE, 1999, p.23).

De acordo com Veronese (1999, p.24), dentre as funções do Juizado de Menores estava:

[...] a promoção, solicitação, acompanhamento, fiscalização e orientação em todas as ações judiciais que envolvessem interesses de menores, [...]. O juiz de menores tinha o encargo, determinado por lei, de educar todas as espécies de menores: órfãos, abandonados, pervertidos, viciados, delinqüentes/moral e materialmente [...]

Em 12 de outubro de 1927, surge o primeiro Código de Menores, através do Decreto n.17.943 - A, que conta com a autoria de Mello Mattos, jurista que criou o primeiro juizado de menores do Brasil. Com o Código de Menores o Estado ficou com a obrigação de assistir o ‘menor’ que com a carência ou orfandade dos pais, tornara-se dependente da ajuda pública. Foi a primeira vez que o Estado assumiu os ‘menores’ como sendo uma responsabilidade sua. A liberdade era vigiada e o trabalho proibido para crianças menores de 12 anos, estas só poderiam trabalhar depois dos 14 anos, com jornada de seis horas diárias. Como também não poderiam trabalhar em qualquer lugar como, por exemplo, nas Minas. Menores infratores com idade de até 14 anos eram inimputáveis, não recebiam pena, após os 14 anos eram imputáveis, recebiam pena. (RIZZINI, 1995).

Por meio do Decreto Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 é promulgado um novo Código Penal, este estabelecia a inimputabilidade aos menores de 18 anos em seu artigo 27. Cabe ressaltar que esse código está em vigência até os dias atuais. Em 1941 é criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), através do Decreto Lei n. 3.779. De acordo com Veronese (1999, p.32), o SAM tinha como tarefa:

[...] prestar, em todo o território nacional, amparo social aos menores desvalidos e infratores, isto é, tinha-se como meta centralizar a execução de uma política nacional de assistência, desse modo, portanto, o SAM se propunha ir além do caráter normativo do Código de Menores de 1927.

A autora acrescenta ainda que o SAM, apesar de ter alguns objetivos assistenciais, não conseguiu cumprir com o que haviam proposto, pois não possuía autonomia, sua estrutura era emperrada e os seus métodos eram inadequados.

Rizzini (1995, p.279), afirma que:

O SAM no imaginário popular alcançou uma fama que, automaticamente, nos remete à imagem de uma enorme estrutura cuja atuação representa mais uma ameaça à criança pobre, do que propriamente proteção. ‘Escola do Crime’, ‘Fabrica de Criminosos’, ‘Sucursal do Inferno’, ‘Fabrica de Monstros Morais’, ‘SAM - Sem



Amor ao Menor', são representações que o órgão adquiriu com o tempo [...].

O SAM, apesar de apresentar todos esses problemas, sobreviveu até a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

No dia 20 de Novembro de 1959 é aprovada a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, composta por 10 princípios que dizem respeito aos seus direitos: à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; a um nome; a uma nacionalidade; à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe; à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente; ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade; à educação gratuita e ao lazer infantil; a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes; a ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho; direito de crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos (UNICEF, 1959).

Em 1964 é aprovada a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), Lei 4513/64, gestada com a finalidade de substituir as práticas correcionais – repressivas da SAM. Esta política era executada pela FUNABEM, sendo seguida pelos órgãos executores estaduais, as famosas Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBENs). Em Santa Catarina chamava-se FUCABEM.

Martins (2003, p. 33) relata que as Unidades da FEBEM eram “[...] classificadas em dois tipos: assistencialistas (para crianças carentes e abandonadas) e repressoras (para crianças infratoras), [...]”.

Em 10 de outubro de 1979 foi aprovada a Lei n. 6.697/79 do Código de Menores de 1979. Este veio substituir a Doutrina do Direito do Menor pela Doutrina da Situação Irregular. Veronese (1999, p.35) esclarece que a situação irregular “dizia respeito ao menor de 18 anos de idade que se encontrava abandonado materialmente, vítima de maus-tratos, em perigo moral, desassistido juridicamente, com desvio de conduta e ainda o autor de infração penal”.

O Código de 1979 dividia as crianças e os adolescentes em dois grupos: os “menores” que eram cuidados por sua família com moradia, alimentação, vestuário, educação e os “menores” que não tinham essas necessidades básicas atendidas pela família, basicamente crianças e adolescentes das classes subalternas e que estavam em “situação irregular”. Aos “menores” enquadrados na doutrina de situação irregular eram aplicadas medidas de internação em instituição de caráter corretivo, e aos seus pais a destituição do poder familiar.

O Código de 1979 aplicava um único conjunto de medidas, tanto para as crianças e adolescentes cujos pais não tinham condições de provê-los, ou seja, que eram carentes materialmente, quanto para os que cometiam infrações (VERONESE, 1999).

Desde a Roda dos Expostos, passando pelos internados, pelos complexos da FEBEM, chega-se ao padrão instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 7.069/90. Sendo assim, surge um novo conceito de abrigo para crianças e adolescentes, tema que será tratado no item seguinte.

### **2.3.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Medida de Proteção – Abrigo**

O ECA foi criado em 13 de Julho de 1990, sob a Lei n. 8.069/90. Este foi criado a partir da organização de vários movimentos sociais, tais como: o Movimento da Defesa do Menor, o Movimento Criança Constituinte, o Movimento Nacional de Meninos de Rua e a Pastoral do Menor. Iniciados na década de 1980 reclamavam por ações que viessem atender

as urgentes necessidades das crianças e dos adolescentes, “toda a mobilização promovida ao longo da década de 1980 irá garantir os novos fundamentos e direitos à infância e adolescência brasileira, superando os velhos estigmas e contradições do menorismo” (CUSTÓDIO e VERONESE, 2007, p. 75).

O ECA foi a primeira Lei do país a considerar as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e dignos da proteção do Estado e da sociedade, por isso é considerado um grande marco em termos de proteção da criança e do adolescente no Brasil. No ECA, o termo menor é abolido e substituído pelo termo criança, considerando as que possuem de 0 a 12 anos incompletos e adolescentes aqueles que apresentam de 12 a 18 anos incompletos.

O Estatuto trouxe um aparato de leis que, ao invés de punir, protege a criança e o adolescente. Reconhece que são pessoas em fase de desenvolvimento e por isso devem ter atenção especial e prioritária, estes precisam ser protegidos pela família, pelo Estado e pela sociedade, conforme destaca o artigo 4º do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A questão da família também é trazida pelo ECA como uma inovação. O estatuto reconhece a família como um lugar indispensável e primordial para o desenvolvimento e convivência da criança e do adolescente. As crianças e os adolescentes serão retirados do seio familiar se algum direito for ameaçado e/ou violado, estas serão encaminhadas para instituições, como Casa Lar e Abrigo, a fim de serem protegidas até que possam voltar ao convívio familiar, ou serem inseridas em famílias substitutas por meio da guarda, tutela ou adoção.

Segundo Lima (2006, p.18),

[...] o vínculo é essencial para o desenvolvimento humano; seres humanos precisam estabelecer relação com os outros seres humanos, para estabelecerem-se no mundo. Estas relações, de preferência devem ser fundamentadas em bases saudáveis, onde estejam presentes os diálogos, o respeito, o amor, entre outras.

O Estatuto também reforça os vínculos familiares ao colocar, no seu artigo 23, que “a falta ou a carência de recursos materiais não constituem motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder<sup>5</sup>”, compreende que os vínculos familiares são importantes para o desenvolvimento da criança e do adolescente, pois tem a função de socialização e de formação da identidade.

As medidas de proteção previstas no ECA ainda visam o estabelecimento dos vínculos familiares conforme explicito no artigo 100, que “na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”. Uma das formas de medida de proteção refere-se ao encaminhamento dos pais ou responsáveis a programas que visem à “orientação, apoio e acompanhamento temporários”, conforme artigo 101, inciso II, conhecidos como programas de Orientação e Apoio Sócio-Familiar.

---

<sup>5</sup> A partir do Código Civil de 2002 é utilizada a expressão “Poder familiar”.

A família é considerada muito importante na formação e identidade do ser humano, mas muitas vezes o ambiente familiar acaba não sendo o melhor lugar para a criança e/ou adolescente permanecer. Dificuldades enfrentadas pela família como desemprego, falta ou precárias condições de moradia, violência, entre tantas outras situações, acabam fazendo com que a família fique em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, acabam ameaçando e/ou violando os direitos das crianças e/ou adolescentes, fazendo que o ambiente familiar não seja, naquele momento, o melhor lugar para a criança e/ou adolescente permanecer. Logo, estes acabam sendo encaminhados para abrigos. Dentre os motivos que geram o abrigamento podem estar o abandono, negligência severa, violência física e/ou psicológica, usadas para mendicância entre outros.

Para uma melhor compreensão, sobre os motivos que geram os abrigamentos, Azevedo e Guerra (1995) destacam quatro tipos de violência, são elas: a negligência, violência física, psicológica e sexual. A negligência é vista como omissão dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Como exemplos de negligência as autoras citam a privação de medicamentos, falta de cuidados necessários com a saúde física e mental, o descuido com a higiene, ausência de proteção nos dias de calor ou frio, o não-estímulo à frequência escolar, entre outros fatores que prejudiquem o seu desenvolvimento saudável. O abandono é considerado uma forma de extrema negligência.

Em relação à violência física, as autoras definem que ocorre o emprego da força física contra a criança de forma não acidental, causando-lhe diversos tipos de ferimentos. Nas famílias onde ocorre a violência física, a relação entre a vítima e o agressor é de sujeito-objeto, onde os filhos devem submeter-se aos desejos dos pais, satisfazendo suas vontades. A violência física também ocorre em bebês, geralmente com menos de seis meses de idade, onde o adulto irritado pelo choro provoca fortes sacudidas no bebê. Esta ação é conhecida como *síndrome do bebê sacudido* que tem como consequência, a produção de lesões cerebrais.

A violência sexual é definida pelas autoras como “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente menor que 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 53). Na maioria dos casos é praticado por alguém que a criança conhece, assim, o abusador poderá ser o próprio pai, o padrasto, tio, avô, ou outra pessoa íntima da família.

Sobre a violência psicológica, CLAVES<sup>6</sup> define como o conjunto de atitudes, palavras e/ou ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de forma constante. É a exposição a constrangimentos por meio de agressões verbais, cobranças, punições exageradas, rejeição, discriminação, humilhações, e utilização da criança e/ou adolescente para acatar as necessidades psíquicas dos adultos. A violência psíquica é mais difícil de ser detectada e pode gerar um grave distúrbio psicológico na criança ou no adolescente.

O encaminhamento de uma criança e/ou adolescente ao abrigo pode ser realizado pelo Conselho Tutelar (CT) ou Juizado da Infância e Juventude. O abrigo também pode acolher crianças que venham a precisar de abrigo, conforme previsto pelo ECA, artigo 93 “as entidades que mantenham programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato”. Nos casos de mandado de busca e

---

<sup>6</sup> Centro Latino-Americano de Estudos e Violência e Saúde (CLAVES). É um centro de pesquisa, ensino e assessoria, criado em 1989 pela Escola Nacional de Saúde Pública de Fundação Oswaldo Cruz, com o objetivo de investigar o impacto da violência sobre a saúde da população brasileira e latino-americana (disponível em: [www.ensp.fiocruz.br](http://www.ensp.fiocruz.br)).

apreensão, este é feito por um oficial de justiça acompanhado ou não por autoridade policial, dependendo do caso e da localidade.

Apesar de ser um dos últimos procedimentos previstos no ECA, o abrigo, muitas vezes, acaba sendo o encaminhamento escolhido inicialmente, devido a falta de programas que contemplem medidas alternativas para a proteção de crianças e adolescentes.

Sendo assim, durante o período que a criança ou o adolescente permanecer na instituição, deverá lhe ser garantida a proteção, trabalhando na perspectiva do restabelecimento de vínculos com a família de origem, e se assim não for possível, com a convivência em família substituta.

O abrigo é uma medida provisória que oferece proteção e deve ter um atendimento personalizado para pequenos grupos de crianças e/ou adolescentes. As entidades de abrigo buscam fazer com que o local se pareça com um ambiente mais próximo de uma casa. Também deve propiciar às crianças e aos adolescentes, a oportunidade de participar da vida da comunidade através da utilização de recursos como escolas, áreas de lazer, centros médicos, quadra esportiva entre outros.

No contexto florianopolitano, existe instituições de abrigo que têm como objetivo acolher crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados, ficando sob medida de proteção até decisão judicial para retorno familiar ou colocação em família substituta mediante guarda, tutela ou adoção. A IDES, por meio do NUI, especificamente do abrigo LSVP, propõe este acolhimento institucional.

### **3 A PESQUISA, AS ANÁLISES E OS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ABRIGAMENTO**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Na seqüência será apresentada a Irmandade do Divino Espírito Santo e o Lar São Vicente de Paulo que faz parte do Núcleo da Infância da referida instituição.

##### **3.1.1 Irmandade do Divino Espírito Santo**

A Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES/PROMENOR) é uma instituição filantrópica, de caráter não-governamental, católica, assistencial, sem fins lucrativos,

promocional, com sede e foro na cidade de Florianópolis, fundada em 10 de junho de 1773. Apesar da IDES ter sido fundada em 1773 iniciou sua atuação na área social em 1910, com o asilo de Órfãs São Vicente de Paulo, que atualmente é conhecido como Abrigo Lar São Vicente de Paulo (LSVP). Nessa época, as irmãs da Congregação da Divina Providência assumiram a ação direta com as órfãs e a manutenção financeira era de responsabilidade da IDES.

Até 1977 o LSVP era o único programa social mantido pela Irmandade. Neste ano a IDES ampliou seu leque de ações, criou o Jardim de Infância Girassol e neste mesmo ano incorporou a Sociedade Promocional do Menor Trabalhador (PROMENOR).

A PROMENOR foi constituída como uma organização civil de caráter privado, promocional, beneficente, sem fins lucrativos, autônoma, voltada para o atendimento da criança e do adolescente. Surgiu da necessidade sentida pelas diversas obras de assistência social da capital em prestar atendimento aos menores oriundos de famílias carentes que exerciam atividades de engraxates, vendedores ambulantes, lavadores de carro no centro de Florianópolis. Era mantida com recursos públicos, campanhas e feiras realizadas pelas primeiras damas do Município e do Estado, assessoradas pela diretoria voluntária da instituição.

Com o término do mandato do governador Colombo Machado Salles, a primeira dama, Daysi Werner Salles, deixou a presidência da PROMENOR, o que ocasionou a redução das verbas oficiais até então repassadas. Com a crise financeira instaurada, a diretoria da PROMENOR procurou a IDES que assumiu a administração da PROMENOR em 1977, aumentando desta forma seu patrimônio e suas responsabilidades. A IDES passou a ser a mantenedora da PROMENOR, dando continuidade aos programas já existentes.

Em 1985 o LSVP foi assumido por uma profissional de Serviço Social. Foi um período de grandes avanços na política de atendimento à criança e ao adolescente, tendo como elemento fundamental a CF de 1988, que revogou o Código de Menores e a Política de Bem-Estar do Menor, abolindo-se a terminologia ‘menor’.

Em 1990, com a implantação do ECA o LSVP deixa de ser um orfanato para funcionar como uma medida de proteção – abrigo, mesmo congregando a faixa etária de 0 a 18 anos. Em 1994, o abrigo definiu-se por atender crianças de 0 a 06 anos, de ambos os sexos, do município de Florianópolis e as meninas de 07 a 17 anos foram transferidas para uma Casa Lar. Com intuito de trabalhar com projeto de vida voltado para as meninas, a IDES/PROMENOR construiu uma casa no Bairro de Carianos e contratou profissionais para acompanhar o novo processo. Atualmente, a missão da IDES/PROMENOR é “atuar na

assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando promover a cidadania e o desenvolvimento social”.

Os recursos financeiros para manutenção dos programas desenvolvidos pela IDES/PROMENOR são provenientes de doações de associados e da comunidade; convênio com o Poder Público Municipal e Estadual, promoções especiais, campanhas, eventos, parcerias com empresas para encaminhamentos de jovens trabalhadores, comercialização dos produtos confeccionados pelos participantes dos programas e alocação do patrimônio. Atualmente um dos eventos mais conhecidos e rentáveis é a Festa do Divino que é realizada uma vez por ano na Praça Getúlio Vargas.

A Instituição é gerenciada por uma diretoria de voluntários, eleita a cada dois anos. As normas da organização interna são estabelecidas pela Diretoria da Irmandade. Neste ano, a Instituição passou a se organizar por núcleos de atendimento conforme demanda e objetivos.

Atualmente, administra e mantém três núcleos de atendimento às crianças e adolescentes, que são o Núcleo Formação e Trabalho (NUFT), Núcleo Arte e Educação (NAE) e Núcleo da Infância (NUI), composto pelo LSVP e Centro de Educação Infantil Girassol (CEIG).

O NUFT atende adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, tem por objetivo promover a capacitação, inserção e acompanhamento no mercado de trabalho. O NAE atende crianças de 06 a 14 anos no período oposto ao escolar, tendo por objetivo construir um espaço pedagógico e prazeroso, através de atividades didático-pedagógicas. O NUI faz parte o CEIG e o abrigo LSVP, o objetivo desse núcleo é contribuir para a formação pessoal, psicossocial e educativa de crianças de 0 a 06 anos e acolher em regime de abrigo aquelas que tiverem seus direitos violados, conforme preconiza o ECA. Como se pode verificar a IDES/PROMENOR, desde a sua criação, sempre esteve envolvida em programas sociais e, com o decorrer do tempo, o Serviço Social cada vez mais ganhou espaço e reconhecimento pela instituição. A seguir uma breve caracterização do LSVP, campo da presente pesquisa.

### *3.1.1.1 Abrigo Lar São Vicente de Paulo*

O NUI, mais especificamente o LSVP, conta com uma equipe técnica composta por uma coordenadora graduada em Serviço Social, uma assistente social, uma estagiária de Serviço Social, uma psicóloga, uma pedagoga, uma monitora de educação e auxiliares materno-infantis.

O abrigo tem como objetivo acolher crianças de ambos os sexos do município de Florianópolis. Atende crianças na faixa etária de 0 a 06 anos, tendo capacidade para atender até 25 crianças. Conta com uma equipe de 15 auxiliares materno-infantil que são distribuídos em quatro plantões de 12 por 36h, sendo dois plantões diurnos e dois plantões noturnos. Esses

monitores, como são conhecidos, cuidam das crianças abrigadas e auxiliam na garantia dos direitos fundamentais prescritos no ECA.

Conforme já mencionado anteriormente, as crianças são encaminhadas ao abrigo através do CT e Juizado da Infância e Juventude ou aquelas crianças que venham a precisar de abrigo, conforme previsto no ECA artigo 93. A partir do momento em que a criança chega ao abrigo a receptividade e o afeto é fundamental para que esta se sinta acolhida e segura.

Durante as primeiras semanas de acolhida, a criança passa por uma avaliação de seu estado de saúde pelo médico pediatra voluntário, que atende as crianças uma vez por semana. Consultas também são realizadas na Unidade Local de Saúde e no Hospital quando há necessidade. Quanto à documentação das crianças, se no momento do abrigamento os Conselheiros ou os Oficiais de Justiça tiverem de posse da documentação (Certidão de Nascimento, caderneta de vacina, entre outros), estes serão entregues aos técnicos do abrigo, caso ao contrário, é solicitado ao Juizado da Infância e Juventude.

O objetivo do Serviço Social no abrigo LSVP é zelar pelo bem-estar e pelos direitos das crianças e fazer com que a ela possa retornar ao convívio familiar, seja na família biológica ou em família substituta. Durante a permanência da criança no abrigo, este propicia as crianças momentos de lazer e diversão na comunidade, através da utilização de recursos como escolas, áreas de lazer, centros médicos, quadra esportiva entre outros.

O profissional de Serviço Social que trabalha no LSVP, juntamente com a psicóloga e com a estagiária de Serviço Social, participa do processo de admissão, desligamento e transferências de crianças para outros abrigos quando há necessidade.

Os instrumentos utilizados no abrigo pelo Serviço Social são as entrevistas, reuniões, registros, visitas domiciliares, contatos telefônicos, e-mail, parecer e relatório social. São enviados relatórios sociais sobre as crianças abrigadas periodicamente e sempre que solicitado pelo Juiz. Nesses relatórios constam todas as informações que o Serviço Social e a Psicologia dispõem sobre a criança e sobre a família. A assistente social está constantemente entrando em contato com o Juizado da Infância e da Juventude e no site do Tribunal de Justiça para saber o andamento dos processos relativos às crianças para assim com a finalidade de agilizá-los.

As crianças abrigadas são atendidas pela psicóloga objetivando trabalhar suas histórias de vida, o retorno à família biológica, ou quando isso não é possível, trabalhar a possibilidade de conviver com uma nova família. O serviço de psicologia também dá suporte psicológico às famílias das crianças abrigadas, bem como para aos profissionais do abrigo.

O assistente social desenvolve ações para propiciar momentos de reflexões e de suporte para a família de origem. Uma das ações é o Grupo de Suporte aos Familiares que são encontros realizados semanalmente com duração de uma hora num espaço reservado da Instituição para que estes possam expor suas dificuldades, angústias, desejos, inseguranças, bem como refletir sobre os motivos que levaram ao abrigamento dos seus filhos e de provocar uma mudança de atitude/comportamento.

As crianças permanecem no abrigo até que o Poder Judiciário decida se elas irão retornar para as suas famílias de origem ou devem ser inseridas numa família substituta. A decisão do juiz é embasada nos relatórios enviados pelo abrigo, pelas redes de apoio, pelo estudo social realizado pelo judiciário com a família e pelo real interesse da família em ter a guarda da criança novamente.

## 3.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A seguir será exposto o tipo de pesquisa que se optou em realizar, o universo e a amostra da pesquisa, assim como os procedimentos para a coleta de dados.

### 3.2.1 Tipo de Pesquisa

Para a elaboração do presente Trabalho de Conclusão de Curso, realizou-se a pesquisa bibliográfica, documental e a pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica e documental caracteriza-se pela utilização de materiais já produzidos e publicados. A pesquisa de campo consiste no levantamento de dados por meio da interação direta com os sujeitos da pesquisa, e esta se deu através da entrevista semi-estruturada.

Para aprofundar o conhecimento em relação ao tema de pesquisa, foi necessário fazer uma pesquisa bibliográfica que pode ser definida como aquela desenvolvida “a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos” (GIL, 1994, p. 71) e que “permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 1994, p. 71). Esta fase é primordial na pesquisa, pois aproxima o investigador das fontes bibliográficas sobre o assunto que se quer pesquisar e promove a afinidade deste com a escolha dos procedimentos metodológicos que mais convêm para o desenvolvimento do processo investigativo. Esta afinidade permitirá aprofundar conhecimentos sobre o tema e assim definir com prioridade o que se quer pesquisar.

A análise documental também fez parte do processo investigativo. A investigação de documentos, na própria instituição de abrigo, serviu como fonte de informação. Entende-se, por documentos,

[...] regulamentos, atas de reunião, livros e frequência, relatórios, arquivos, pareceres [...], podem nos dizer muitas coisas sobre os princípios e normas que regem o comportamento de um grupo e sobre as relações que se estabelecem entre diferentes subgrupos. Cartas, diários pessoais, jornais, revistas, também podem ser muito úteis para a compreensão de um processo ainda em curso ou para a reconstituição de uma situação passada. (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1998 apud GONÇALVES, 2005, p. 60).

A presente pesquisa também se caracteriza como exploratória, descritiva e de caráter qualitativo. Segundo Gonçalves (2005, p. 98), a pesquisa exploratória envolve alguns procedimentos como: “a) levantamento bibliográfico; b) entrevista com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado [...]”.

Para Gil (1987, p. 45), a pesquisa descritiva “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. O autor acrescenta que as pesquisas descritivas objetivam estudar as características de um grupo. Quanto à pesquisa exploratória “tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, com vistas à formulação de problemas



mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” Gil (1987, p. 44). De acordo com o autor, a união desses dois tipos de pesquisa são as que realizam com frequência os pesquisadores sociais que se preocupam com a atuação prática.

Quanto à pesquisa qualitativa, esta responde a questões muito particulares, nas ciências sociais, ela se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, “ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 1994, p. 21-22).

### **3.2.2 Universo e Amostra**

O universo da pesquisa compreendeu os pais de crianças que foram abrigadas no abrigo LSVP, no período de março de 2007 a março de 2009. Neste período de dois anos 51 pais, o que corresponde a 60 crianças, tiveram filhos abrigados no LSVP.

A pesquisa exploratória requer que se tenha um universo que possibilite a obtenção de dados de forma que seja possível ter informações que reflitam a realidade destes sujeitos. No período que a pesquisa foi realizada, o LSVP abrigava 23 crianças provenientes de 20 famílias, sendo que 09 pais realizavam visitas aos filhos, e 11 pais estavam impedidos por determinação judicial de visitar os filhos.

Inicialmente realizou-se uma pesquisa nos documentos do LSVP para obter dados sobre esses 51 pais. Foram extraídos dados como o número de filhos, motivos que os levaram ao abrigo, tempo que o filho ficou abrigado, destino dos filhos, entre outros. Em seguida, elegeu-se uma amostra intencional de 06 pais para realizar a entrevista semi-estruturada e analisar suas trajetórias de vida. Destes, 02 ainda possuíam o direito de visitar os filhos, 02 tiveram as visitas suspensas por determinação judicial e 02 pais que obtiveram a guarda dos filhos novamente, ou seja, houve um retorno familiar.

A amostra intencional<sup>7</sup> é uma amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo de população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo, de toda a população.

Após consulta aos pais selecionados, confirmaram-se para a realização da entrevista 04 pais, sendo 02 que tiveram o retorno familiar dos filhos e 02 que visitam os filhos no abrigo. Os pais entrevistados, seguindo os trâmites legais, assinaram o termo de consentimento.

### **3.2.3 Coleta de Dados**

Como instrumento de coleta de dados utilizou-se os prontuários de 60 crianças que foram abrigadas no LSVP no período de março de 2007 a março de 2009, o que corresponde a 51 pais, e entrevistas semi-estruturadas com 06 desses pais.

---

<sup>7</sup> Disponível em:

<http://www.fag.edu.br/professores/lpcarvalho/Publicidade%20e%20Propaganda/2%20Amostragem%20Completa.doc>. Acesso em: 20 de Junho de 2009, às 13h.

A entrevista, segundo Rizzini, Castro e Sartor (1999), consiste em uma conversa proposital que é direcionada àquelas circunstâncias em que existem poucas situações a serem observadas desejando-se aprofundar o objeto de pesquisa. Assim, abre margem para que o entrevistado aprofunde a discussão e fale sobre aquilo que ache relevante podendo prolongar-se na entrevista.

Escolheu-se a entrevista semi-estruturada, que foi formulada a partir de algumas perguntas relacionadas aos objetivos propostos no projeto de pesquisa. Neste estilo de entrevista algumas questões podem ser formuladas no momento de sua realização considerando a importância destas para o processo investigativo.

Na entrevista semi-estruturada, o investigador tem uma lista de questões ou tópicos para serem preenchidos ou respondidos, como se fosse um guia. A entrevista tem relativa flexibilidade, as questões não precisam seguir a ordem prevista no guia e poderão ser formuladas novas questões no decorrer da entrevista (MATTOS e LINCOLN, 2005).

Assim sendo, construiu-se um roteiro de entrevista para nortear sua realização. As questões que foram elaboradas para o roteiro possuíam como objetivo coletar dados referentes a fatos que marcaram a trajetória dos pais antes dos filhos serem abrigados no LSVP. Buscando compreender se esses pais conseguem entender o porquê de seus filhos terem sido abrigados, se essa medida de proteção, em seu entendimento, era necessária, o que os mesmos fizeram ou estão fazendo para ter a guarda dos filhos novamente, assim como identificar como esses pais percebem o trabalho do profissional de Serviço Social que trabalha no LSVP.

Na coleta de dados utilizou-se o gravador, com a permissão do entrevistado, sendo toda entrevista transcrita da forma mais fiel possível para posterior análise, Siqueira (1998), acrescenta que o gravador pode ser utilizado, quando o entrevistado permitir e o entrevistador perceber que não causa constrangimento ao informante. Antes da análise dos dados deve-se transcrever a entrevista, independente da forma, todo registro deve ser feito com as mesmas palavras que o entrevistado usa.

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE TIVERAM FILHOS ABRIGADOS NO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

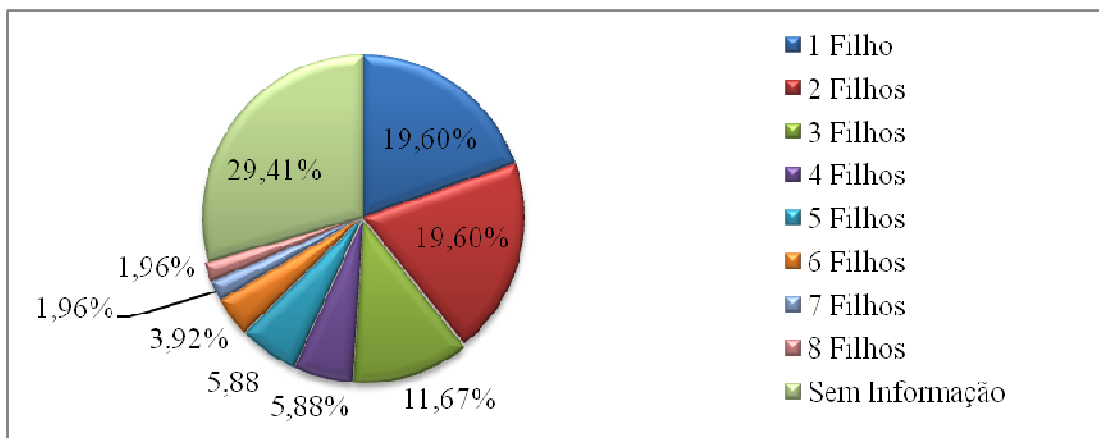
Atualmente<sup>8</sup> há 20 famílias com filhos abrigados no LSVP o que corresponde a 23 crianças. Destas famílias, 09 possuem o direito de visitar os filhos no abrigo e 11 estão impedidas de visitar os filhos por determinação judicial.

No período de dois anos<sup>9</sup> passaram pela situação de ter os filhos abrigados 51 famílias, correspondendo a 60 crianças. Destas 51 famílias constatou-se que 19,60% (10) têm um filho, também com 19,60% (10) têm dois filhos, 11,67% (06) têm três filhos, 5,88% (03) têm quatro filhos, 5,88% (03) das famílias têm cinco filhos, 3,92% (02) têm 06 filhos, 1,96% (01) têm sete filhos, também com 1,96% (01) das famílias têm oito filhos. Não foi possível saber o número de filhos de 29,41 % (15) das famílias, em vista da criança ter sido abandonada, ou os pais nunca terem comparecido ao abrigo. Esta constatação observa-se a seguir no gráfico 1.

---

<sup>8</sup> Março de 2009, mês e ano do levantamento de dados.

<sup>9</sup> Março de 2007 à Março de 2009.

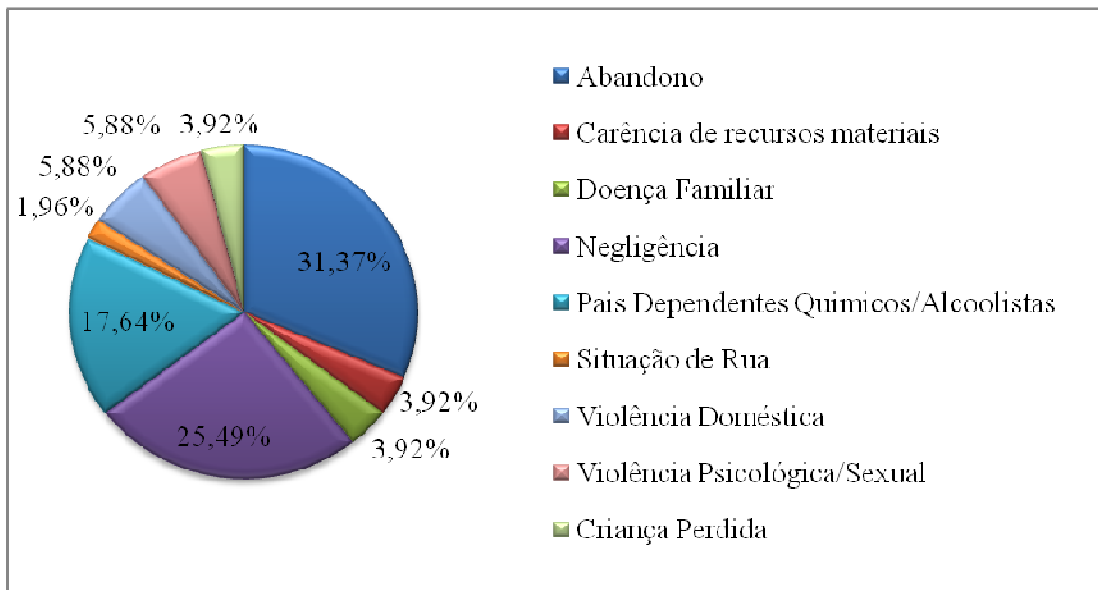


**Gráfico 1 – Número de Filhos**

**Fonte:** Da autora (2009)

No período que correspondeu à pesquisa, três genitoras estavam grávidas, sendo que uma tem um filho e duas têm dois filhos. Cabe destacar que duas genitoras tiveram filhos gêmeos. Uma das genitoras os entregou para adoção ainda na maternidade, a segunda é mãe do quarto filho, todos foram abrigados. O primeiro filho foi abrigado, mas logo veio a falecer devido ao alto grau de desnutrição. Algum tempo depois nasceram os gêmeos e também foram abrigados ainda bebês, ambos nasceram com deficiência, um deles com deficiência visual e o outro com deficiência auditiva. Segundo laudo médico as crianças nasceram com deficiência por terem laços consanguíneos, entre de tio e sobrinha. Os gêmeos foram adotados algum tempo depois. O quarto filho encontrava-se abrigado até a data que a pesquisa foi concluída.

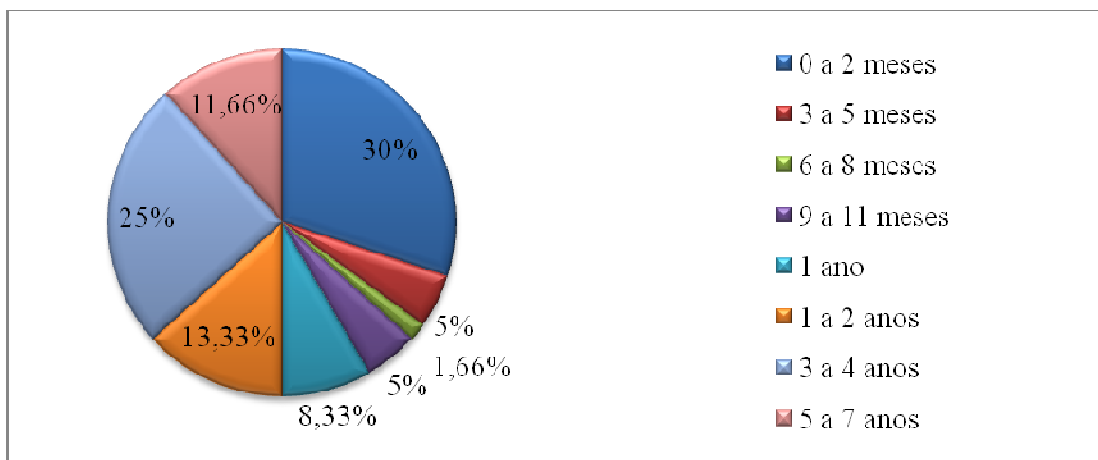
São apresentados no gráfico 2 os motivos que levaram ao abrigamento. Constatou-se que a maior incidência foi por abandono o que representa 31,37% (16) de pais que vieram a abandonar os filhos por diversos motivos. Em seguida vêm à negligência com 25,49% (13), pais dependentes químicos/alcoolistas representam 17,64% (09), violência doméstica com um percentual de 5,88% (03), violência psicológica e sexual com 5,88% (03), doença familiar 3,92% (02), carência de recursos materiais 3,92% (02) e crianças perdidas com percentual de 3,92% (02).



**Gráfico 2 – Motivos do Abrigamento**

**Fonte:** Da autora (2009)

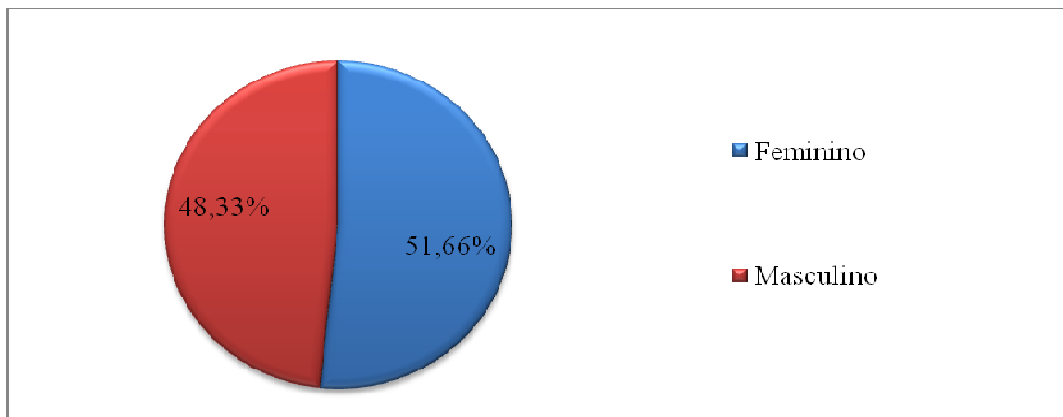
Quanto à faixa etária das crianças, quando foram abrigadas, constatou-se que a maioria, representada por 30% (18) tinha de zero a dois meses, 25% (15) de três a quatro anos, 13,33% (08) de um a dois anos, 11,66% (07) de cinco a sete anos, 8,33% (05) de um ano, 05% (03) de três a cinco meses, também com 05% (03) tinham de nove a onze meses, conforme destaca o gráfico 3 a seguir.



**Gráfico 3 – Idade do Abrigamento**

**Fonte:** Da autora (2009)

O gráfico 4 demonstra o gênero das crianças abrigadas. Das 60 crianças, 51,66% (31) são do gênero feminino e 48,33% (29) do gênero masculino.

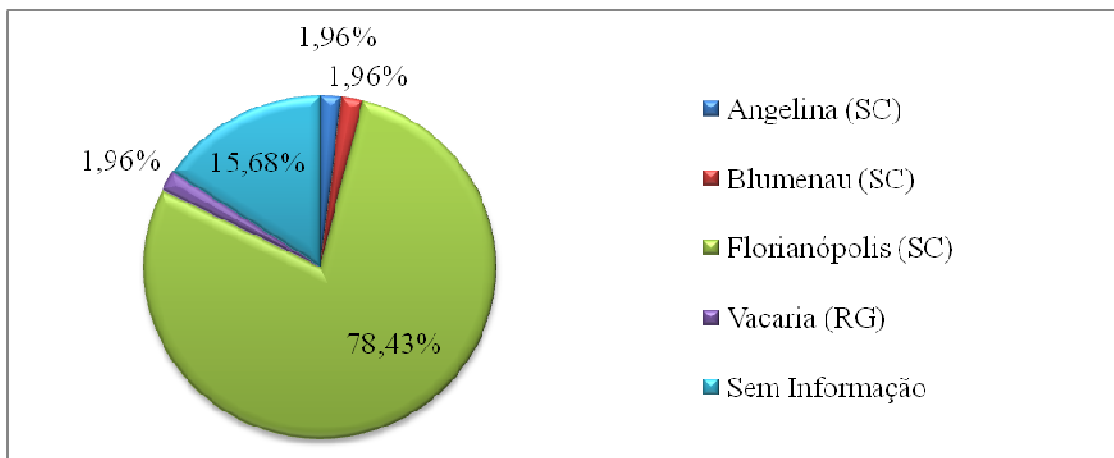


**Gráfico 4 – Gênero de Filhos**

**Fonte:** Da autora (2009)

O gráfico 5 apresenta o município de residência das famílias. Constatou-se que 78,43% (40) são de Florianópolis, 1,96% (1) de Angelina, 1,96% (1) de Blumenau, 1,96% (1) de Vacaria (RS) e de um percentual de 15,68% (08) não há registro.

A criança cuja família é de Angelina foi abrigada em Florianópolis por meio de uma adoção dirigida<sup>10</sup>, em que a família interessada na adoção era de Florianópolis. A criança, cuja família é do Rio Grande do Sul foi abrigada em razão de sua genitora ter sido presa em flagrante roubando em uma loja de Florianópolis. A criança, cuja família é de Blumenau, foi abrigada pelo fato de sua genitora estar passando um tempo na casa de amigos em Florianópolis, pois a família não sabia de sua gravidez, quando o bebê nasceu a genitora o entregou para adoção.



**Gráfico 5 – Município de Residência das famílias**

**Fonte:** Da autora (2009)

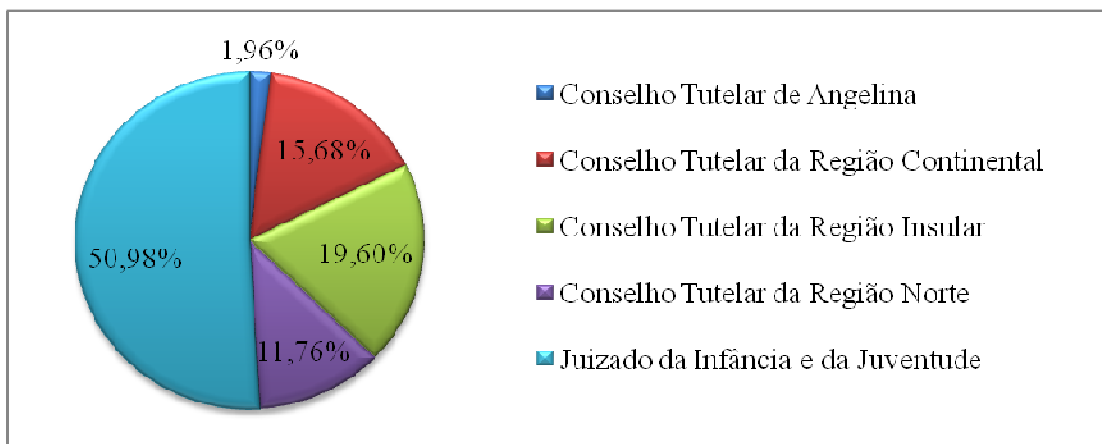
O Juizado da Infância e da Juventude de Florianópolis realizou 50,98% (26) dos abrigamentos, o CT da Região Insular realizou 19,60% (10), o CT da Região Continental

<sup>10</sup> Adoção dirigida é uma expressão utilizada para identificar a adoção feita de forma ilegal.

15,68% (08) o CT da Região Norte 11,76% (06) e o CT do município de Angelina (SC) realizou 01,96% (01) dos abrigamentos. Dentre as crianças abrigadas pelo CT, constatou-se que seis destas foram desabrigadas para o retorno familiar, pelo próprio Conselho.

Duas crianças, sendo um menino de três anos e uma menina de sete anos, do município de Angelina voltaram a ser abrigadas em Florianópolis, pois estes já haviam passado por esse abrigo antes de serem adotadas. Como a menina vinha sofrendo violência física e psicológica praticada pelos pais substitutos, o abrigamento foi realizado novamente. Seis meses depois as crianças foram adotadas por meio de uma adoção internacional, por um casal que mora na Itália.

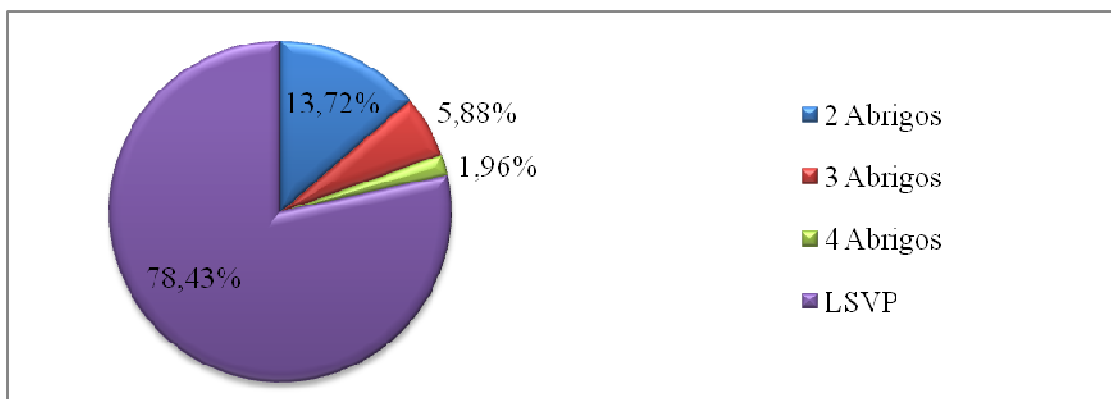
Na sequência pode-se verificar no gráfico 6.



**Gráfico 6 – Órgão Responsável pelo Abrigamento**

**Fonte:** Da autora (2009)

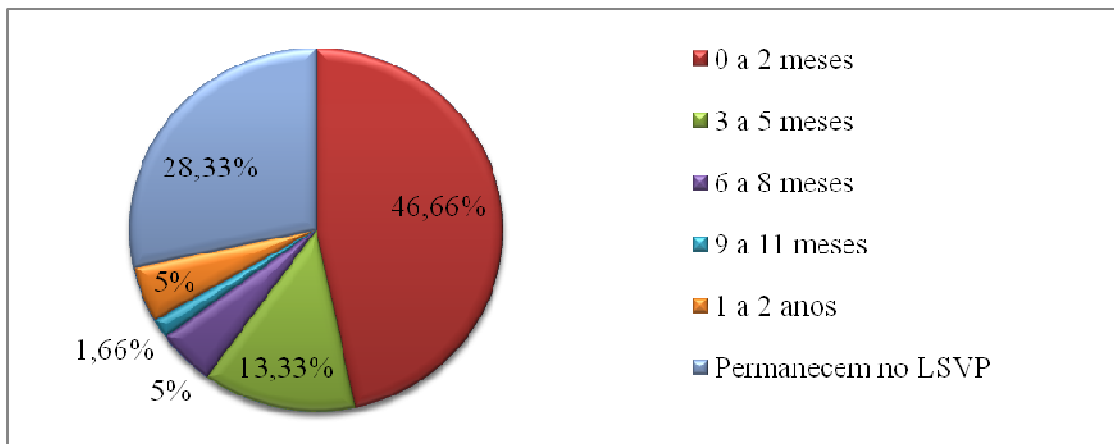
O gráfico 7 demonstra os filhos dos genitores que estavam em abrigos distintos. Dos abrigamentos realizados no LSVP constatou-se que 13,72% (07) das famílias tiveram seus filhos separados em dois abrigos, 05,88% (03) em três abrigos e 01,96% (01) em quatro abrigos. Os irmãos foram separados por diversas causas: devido à falta de vagas em abrigos; gênero da criança e/ou do adolescente e também à idade, já que os abrigos de Florianópolis atendem por faixa etária e gênero, também havendo um abrigo para crianças portadoras de HIV.



**Gráfico 7 – Filhos Abrigados em Abrigos Distintos**

**Fonte:** Da autora (2009)

O gráfico 8 mostra o tempo de abrigamento das crianças. O número de crianças abrigadas pelo período de até dois meses corresponde a 46,66% (28), de três a cinco meses há um percentual de 13,33% (08), de seis a oito meses 05% (03), de nove a onze meses 01,66% (01), de um a dois anos 05% (03), e permanecem no abrigo LSVP 28,33% (17) crianças.



**Gráfico 8 – Tempo de Abrigamento**

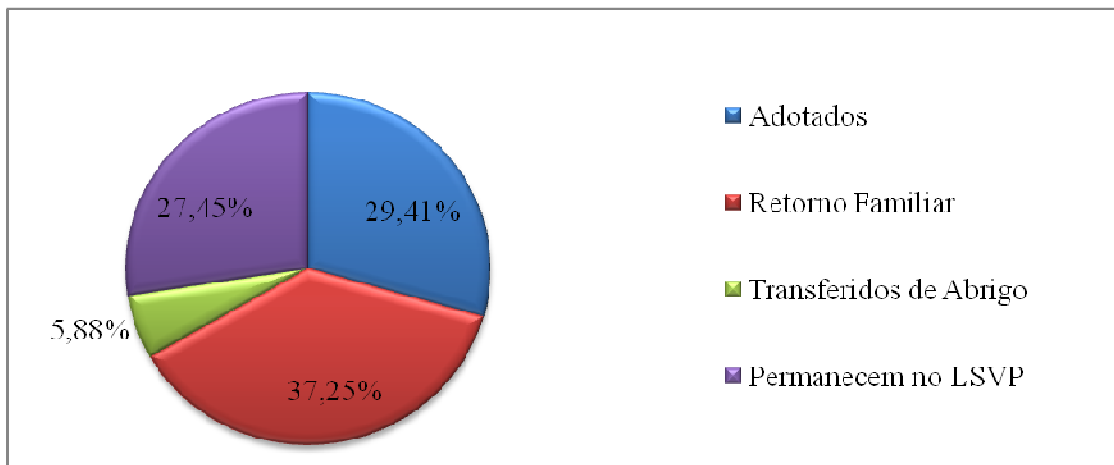
**Fonte:** Da autora (2009)

Em relação ao destino dos filhos, apresentado no gráfico 9, constatou-se que 37,25% (19) das famílias conseguiram o retorno familiar de seus filhos, sendo três grupos de irmãos. Das 22 crianças que tiveram o retorno familiar, 10 são do sexo masculino e 12 do sexo feminino. Entre os retornos familiares verificou-se que oito foram possíveis devido à rede familiar que se mobilizou para ficar com a guarda das crianças, sendo seis avós e dois tios. Para adoção foram encaminhadas 18 crianças, o que corresponde a 29,41% (15) das famílias.

Das 18 crianças adotadas, 12 são do gênero masculino e seis do feminino. Destas, três foram abrigadas por terem sido adotadas ilegalmente, adoção essa denominada de dirigida. Em dois casos o juiz autorizou a família a adotar legalmente e em um dos caso a adoção foi negada.

Uma adoção realizou-se com a separação dos irmãos, sendo eles abrigados por estar sofrendo violência sexual e psicológica. Os irmãos foram separados em abrigos distintos pela faixa etária que se encontravam. A estrutura familiar permeada de violência sexual perpetrada entre os irmãos com a convivência dos genitores, fragilizou os vínculos afetivos de tal forma que os técnicos entenderam ser mais saudável que cada criança iniciasse uma nova história de vida, sem a lembrança daquele ambiente que conviviam. O vínculo dos irmãos não foi fortalecido durante o período de abrigamento, pois já eram fragilizados e os irmãos não demonstravam desejo de ficarem próximos.

Foram transferidas de abrigo três crianças, sendo duas do gênero feminino e uma do gênero masculino, o que corresponde 5,88% (03) das famílias. Uma transferência realizou-se em função da idade da criança, pois havia completado sete anos; a outra por ser portadora do vírus HIV, e a última, pelo surgimento de vaga no abrigo em que o irmão se encontrava. Continuam com os filhos abrigados 27,45% (14) das famílias, sendo três grupos de irmãos, como se pode verificar no gráfico 9, apresentado a seguir.

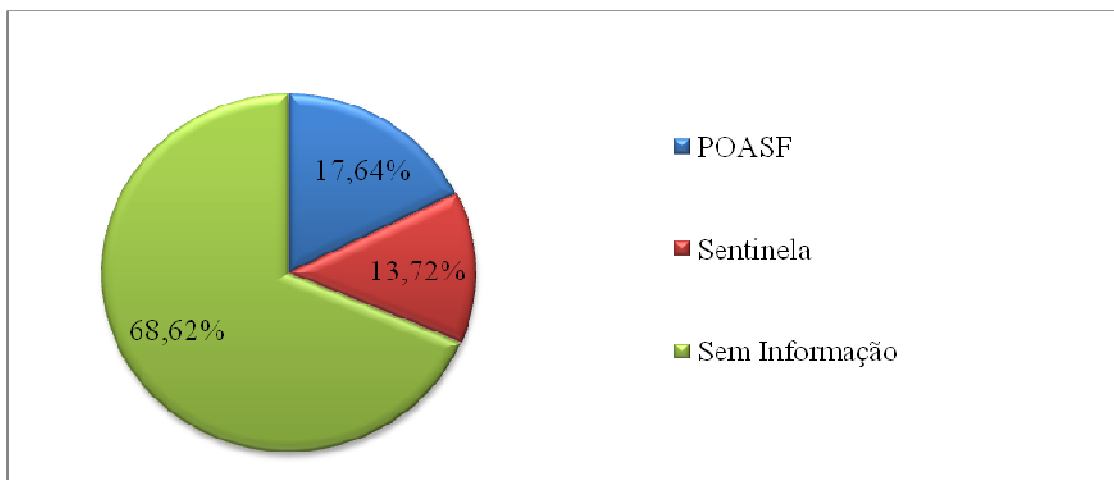


**Gráfico 9 – Destinos dos Filhos**

**Fonte:** Da autora (2009)

Outro dado relevante a ser destacado na presente pesquisa é que cinco famílias já haviam passado pela situação de ter os filhos abrigados e posterior adoção. Quatro famílias obtiveram a guarda dos filhos novamente, isto é, o seu retorno ao convívio na família biológica. Uma família teve os filhos abrigados por três vezes, sendo dois retornos familiares e, no momento que a pesquisa foi realizada, os filhos encontravam-se abrigados em instituições diferentes de acordo com sua à faixa etária.

O gráfico 10 mostra as famílias que foram atendidas por programas de apoio. Das famílias que tiveram filhos abrigados no LSVP constatou-se que 17,64% (09) das famílias eram atendidas pelo programa POASF e 13,72% (07) pelo programa Sentinela. Cabe destacar que duas famílias inseridas no programa POASF não aderiram ao programa assim como uma inserida no programa Sentinela. A seguir o gráfico 10.



**Gráfico 10 – Famílias Atendidas por Rede de Apoio**

**Fonte:** Da autora (2009)

O próximo tópico irá apresentar a trajetória de vida das famílias do LSVP, por meio das entrevistas realizadas com quatro genitores.



### 3.3.1 A Trajetória de Vida das Famílias do Lar São Vicente de Paulo

Com base nas entrevistas serão apresentadas as famílias e, na sequência a análise de alguns dos fatos que marcam a trajetória dessas famílias. Cada membro da família será identificado com um nome fictício para preservar a identidade dos mesmos.

Primeiramente serão caracterizadas as duas famílias que tiveram o retorno familiar de seu(s) filho(s), denominadas por Maria e Diane e em seguida as duas famílias que têm filho(s) abrigado(s) no LSVP, denominados os genitores por Vanessa e Carlos.

#### 3.3.1.1 Famílias que tiveram retorno familiar

A primeira família a ser apresentada e que obteve novamente a guarda de seu filho, é a de Maria: aos 22 anos, natural de Florianópolis, Santa Catarina, é “amasiada”<sup>11</sup> com o José. O casal tem dois filhos: João, de um ano e Joaquim, de dois meses de idade. São moradores do bairro Itacurubi em uma casa própria, que possui três cômodos.

Maria estudou até a 8ª série do Ensino Fundamental e José até a 3ª série do Ensino Médio. Atualmente está desempregada e buscando uma vaga no mercado de trabalho. José trabalha em emprego formal, com carteira de trabalho assinada e exerce a função de pedreiro em uma construção.

João, primeiro filho do casal, foi abrigado no LSVP com quatro meses de idade, o motivo do abrigamento, segundo a guia de abrigamento enviada pelo Juizado da Infância e Juventude, foi por negligência severa. A criança ficou abrigada durante nove meses. Durante esse período, os genitores sempre visitaram o filho no abrigo, fortalecendo, assim, o vínculo familiar. Algum tempo depois que o filho estava abrigado a genitora engravidou do segundo filho.

A segunda família a ser apresentada e cujos filhos retornaram para casa, é a de Diane: com 41 anos, natural de Urubici, Santa Catarina. Estudou até a 4ª série do Ensino Fundamental e veio para Florianópolis a trabalho. Atualmente mora no bairro Ribeirão da Ilha com seus quatro filhos em uma casa cedida, que possui quatro cômodos. É mãe de cinco filhos, Jaqueline (21 anos), Carolina (12 anos), Luciana (09 anos), Bruno (06 anos) e Gabriela (04 anos). Jaqueline é fruto de um relacionamento que a genitora teve na adolescência. Atualmente Jaqueline é casada e tem uma filha de dois anos. Diane trabalha, sem carteira de trabalho assinada, como diarista na casa de uma família, três vezes na semana no período da tarde.

Diane é separada de Jorge, ficou casada durante 13 anos e com este teve os quatro últimos filhos, os quais foram abrigados por denúncias que Jorge, pai das crianças, estaria assediando sexualmente as filhas e a neta, filha de Jaqueline. A neta encontrava-se morando na casa da avó, pois Jaqueline e o marido estavam presos por tráfico de drogas.

No mesmo dia em que as crianças foram abrigadas já foi suspenso, por determinação judicial, o direito dos familiares visitarem as crianças nos abrigos. Carolina e Luciana ficaram abrigadas na Casa Lar Nossa Senhora do Carmo, no bairro de Coqueiros, Bruno na Casa Lar São João da Cruz, também em Coqueiros e a Gabriela no LSVP. Os irmãos foram separados

---

<sup>11</sup> Amasiada, termo utilizado pela entrevistada para se referir a ser casada, mas sem registro civil.

conforme critério de à faixa etária e sexo. As crianças ficaram abrigadas durante um ano, depois retornaram ao convívio com família biológica.

### *3.3.1.2 Famílias que têm filhos ainda abrigados*

A primeira família a ser apresentada que possui seu filho ainda abrigado, é a de Vanessa: com 19 anos, é solteira, tem um filho que se chama Lucas de um ano e três meses de idade. Luiz, pai de Lucas, está preso por roubo e tráfico de drogas.

A genitora estudou até a 5ª série do Ensino Fundamental, é natural de Paulo Lopes, Santa Catarina. Sua família mora no bairro de Coqueiros, em uma casa própria e que possui cinco cômodos. Na casa residia Lúcia, que é a mãe da Vanessa, de Alice (09 anos) e de Jonas (14 anos), além de Lucas, filho de Vanessa. Atualmente Vanessa está morando com o namorado no Rio Tavares e não exerce trabalho remunerado.

Lucas foi abrigado quando tinha 10 meses de idade. Alice também foi abrigada, mas no mesmo dia do abrigamento, a madrinha de Alice conseguiu a guarda e ela foi desabrigada. As crianças foram retiradas de casa em função da negligência severa perpetrada pelos familiares. Lucas chegou ao abrigo com o corpo coberto de escabiose, pois na casa da família havia 11 cães, além de muitos entulhos no terreno, gerando a proliferação de agentes nocivos à saúde. A família visita semanalmente à criança.

A segunda família a ser descrita é a de Carlos: com 27 anos, vem de uma família de nove irmãos, estudou até a 5ª série de Ensino Fundamental. É natural de Itajaí, Santa Catarina. Morou durante 10 anos na cidade de Curitiba, Paraná, quando, após esse período, veio para Florianópolis em busca de trabalho. Atualmente mora no Rio Tavares em uma casa cedida que possui quatro cômodos. Carlos trabalha, sem carteira de trabalho assinada, em uma madeireira exercendo a função de carregador e motorista.

Carlos vivia uma união estável com Morgana, sendo que Morgana é mãe de cinco filhos. Destes, Laís e Otávio são provenientes do primeiro relacionamento de Morgana e os três últimos são filhos de Carlos, Mônica (01 ano), Márcia (02 anos) e da Catarina (03 anos). Atualmente Carlos está “jogado”<sup>12</sup> com Vanessa, esta também tem um filho que está abrigado no LSVP.

A genitora separou-se de Carlos e passou a viver com o irmão deste, do qual Morgana engravidou do sexto filho. Quando a genitora deixou a casa de Carlos para viver com o irmão dele levou consigo Laís, Otávio e Mônica, esta última, filha do casamento com Carlos. As meninas, Márcia e Catarina ficaram na casa com o genitor. Segundo relatos da genitora, Mônica não é filha de Carlos e sim do irmão de dele, motivo pelo qual a levou, deixando as outras duas meninas com Carlos.

Devido às diversas denúncias de que a genitora e seu atual companheiro estavam usando as crianças para mendicância, além de estarem vendendo drogas no Centro de Florianópolis, foi determinado o abrigamento das crianças que se encontravam com a genitora. Uma semana antes das crianças serem abrigadas Carlos havia levado a Mônica para morar com as irmãs Márcia e Catarina.

Na guia de abrigamento estava o nome de Laís, de Otávio e de Mônica, as três crianças deveriam ser abrigadas, mas Laís não foi encontrada na companhia da genitora e Mônica foi pega na casa do genitor, que ficou sem entender o motivo do abrigamento, já que a

---

<sup>12</sup> Jogado, termo utilizado pelo entrevistado para se referir a estar namorando.

menina não estava mais com a genitora. Otávio foi abrigado na casa Lar São João da Cruz e Mônica no LSVP. As crianças foram separadas pela faixa etária que os abrigos atendem.

As crianças já estão abrigadas há 10 meses. Carlos está solicitando a guarda de Mônica, e atualmente o Juiz da Vara da Infância e da Juventude autorizou Mônica a passar os finais de semana na companhia do genitor para assim fortalecer os vínculos familiares, objetivando um possível retorno familiar.

### 3.3.2 Análise por Meio da Escuta

Das quatro famílias que participaram da entrevista foi possível observar aspectos semelhantes entre si. Consta-se que uma é família nuclear<sup>13</sup> e as demais famílias são monoparentais<sup>14</sup>. As famílias monoparentais são formadas pelos genitores, solteiros, separados, divorciados, com uniões estáveis desfeitas, viúvos, entre outros. A CF de 1988, em seu artigo 226, § 4º, preconiza que “entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

A partir das falas dos entrevistados pode-se observar como estes se referem à formação de sua família:

Solteira.... casada, sei lá, amasiada...(risos). (Maria).

Separada e não tenho ninguém agora. E casar nem quero mais. Já apareceu, eu não quis, a não ser que mais a diante, quando tive tudo grande, adolescente, que cada um siga o seu caminho né, ai dá já medo assim né, são criança, tudo pequeno. Já não confio mais agora. Ah não ser que eu arrume alguém assim, que fica ele lá no lado dele, eu no meu, só passeio. Só pra namorar. Em casa não quero botar mais ninguém. (Diane).

Tô enrolada (risos), pra mim é bom porque moro lá na casa dele. Enquanto ele trabalha, eu limpo a casa, faço comida e cuido das filhas dele, eu tô feliz, digamos que sim, eu saí do sufoco da minha casa, mas quando o meu filho sai do abrigo eu quero volta pra casa quero cuida do meu filho, eu quero pensa nele, né. (Vanessa).

Tô jogado [...] assim, uma paquera, é uma coisa assim, mais nada mais que isso [...] é minha namorada, mais do que isso não posso considerar, não sei a cabeça dela, um dia ela tá de bem no outro já bem loca, assim sabe, eu também sou meio avoadado, não posso ultrapassar as coisas, sou pai agora e daí sou pai e sou mãe e daí pra ela é difícil, ela não vai quere um homem com três filhos, é difícil né, que eu penso assim né, por que eu saio sedo pra trabalhar e só volto de noite. (Carlos).

---

<sup>13</sup> De acordo com o IBGE famílias nucleares são as famílias compostas por casais com filhos.

<sup>14</sup> De acordo com o IBGE famílias monoparentais são famílias compostas por responsáveis e demais membros.

Nas famílias monoparentais, em que o desempenho está centralizado em uma só pessoa, a sobrecarga é maior no que se refere a educar, prover, suprir as necessidades básicas, materiais e afetivas. Evidencia-se que as dificuldades se tornam ainda maiores se a família for vulnerável economicamente e tiver filhos pequenos, pois o responsável pela família não tem com quem dividir suas responsabilidades. Verificou-se por meio do gráfico 10, já apresentado, que poucas famílias são acompanhadas pelas redes de apoio do município de Florianópolis, o que torna mais delicada e vulnerável ainda a situação das mesmas.

Em relação ao número de filhos por famílias, a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2008)<sup>15</sup> afirma que em 2007, a taxa de fecundidade total (número médio de filhos que uma mulher teria ao final de seu período fértil) foi de 1,95 filhos. Tal valor traduz o resultado de um processo intenso e acelerado de declínio da fecundidade ocorrido na sociedade brasileira nas últimas décadas.

Por meio dos entrevistados verifica-se que duas genitoras estão acima da média brasileira, ambas com cinco filhos, sendo que duas estão na média indicada pelo IBGE. Ao trabalhar a caracterização das famílias, verifica-se no gráfico 1, que a média de filhos é de um a dois filhos também estando na média indicada pelo IBGE.

Verifica-se por meio das falas dos entrevistados que famílias apresentam vulnerabilidade econômica devido a empregos com baixa remuneração:

[...] recebo a bolsa família<sup>16</sup> todo mês que é R\$122,00 por mês e mais ½ salário mínimo da patroa, que só vo três vez na semana que é metade que eu vou né, daí ganho a metade né. É pouco ainda né, tava vendo se arrumava quem sabe um emprego de tarde, todo dia que pudesse ganhar um salário né. Até vou ver nessas firma, que tem a Casvig, tem essas firma que é meio período né. Daí fica tranqüilo, porque meio salário é mixaria né. O pai das crianças não ajuda com pensão né, já tá no advogado, porque eles devolvero as crianças já pensando nele dá pensão. (Diane).

[...] na minha casa sou só eu que trabalho, trabalho e sustento minha casa, [...] ganho por turno, R\$10,00 reais por dia [...] Pra minha casa dá sim, é suficiente, não é aquilo tudo né, mas ajudo os parentes ainda, porque né eu sou assim, eu me viro. (Carlos).

A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2008) traduz que a pobreza no País, embora tenha se reduzido nos últimos dez anos, ainda continua a afetar a população. Consideram-se pobres, as pessoas que vivem com rendimento mensal familiar de até ½ salário mínimo *per capita*. Em 2007, a PNAD revelou que 30,0% dos brasileiros viviam com este patamar de rendimentos.

---

<sup>15</sup> Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadores\\_minimos/sinteseindicisociais2008/indic\\_sociais2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadores_minimos/sinteseindicisociais2008/indic_sociais2008.pdf). Acesso em: 28 de maio de 2009, às 14h.

<sup>16</sup> Bolsa Família - O programa objetiva a inclusão social das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza por meio da transferência de renda e da promoção do acesso aos direitos sociais básicos de saúde e educação. Unifica todos os programas de transferência de renda, como o Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Auxílio Gás, beneficiando, dessa forma, um número maior de pessoas.

Historicamente as famílias que apresentam vulnerabilidade socioeconômica têm sido penalizadas por representações sociais das chamadas “famílias pobres”. Sobre esse assunto, Vicente (2000, p. 52) coloca que:

A dimensão política é afetada pelo universo das representações sociais, isto é, símbolos, idéias e imagens compartilhadas pelo coletivo. Tais representações dos problemas relativos à pobreza acabam por determinar a aprovação ou desaprovação de ações e programas desenvolvidos pelo poder público.

A autora citada destaca que tais idéias, de certo modo, participam da elaboração das respostas institucionais às demandas. Assim, por exemplo, crianças em situação de rua expressam o nível de miséria de suas famílias, mas a representação construída tem sido de que essas crianças não têm família, são da rua, ou foram abandonadas pelos pais desprovidos de afeto.

Deste modo, estas representações traduzem uma imagem distorcida da realidade vivida pelas famílias, aumentando ainda mais a vulnerabilidade destas que já são penalizadas por sua trajetória de vida marcada por enormes dificuldades em responder às exigências cotidianas.

As famílias apresentam dificuldades no provimento de condições mínimas necessárias à sobrevivência de seus membros, devido às desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira. Há uma crescente exclusão no mercado formal de trabalho e isto incide diretamente na situação econômica das famílias.

Verifica-se por meio das entrevistas que apenas um membro de uma família trabalha com a carteira de trabalho assinada, tendo, portanto, os direitos garantidos referentes aos serviços da Previdência Social. Este é um dado preocupante, pois essas pessoas não terão direito à aposentadoria por tempo de serviço. Os responsáveis que trabalham de maneira informal e os que não trabalham se não contribuírem para a Previdência Social em breve, restarão a eles, no futuro, preencher os critérios do Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>17</sup> sem a certeza de que terão um aposentadoria ou um benefício para auxiliar na velhice.

Não possuir um emprego com carteira de trabalho assinada pode ser em consequência do baixo grau de instrução, não sendo aceitos pela falta de qualificação, má aparência, por serem pobres e não conseguirem se trajar de forma adequada para os padrões que a sociedade exige, pela falta de dentes, entre tantos outros motivos que acaba excluindo as pessoas do mercado formal.

A seguir pode-se verificar o grau de instrução dos sujeitos entrevistados e o motivo pelo qual não foi possível concluir o Ensino Médio,

Eu fiz só até a 8ª série [...] parei por causa de um talho debaixo do pé, ai eu parei de estudá, é que demoro pra sara, era até pra levá ponto, mas eu não quis agora o dedão do meu pé nem mexe mais, (risos). O José estudo até 3º ano (Maria).

---

<sup>17</sup>Benefício de Prestação Continuada trata-se de um benefício de um salário mínimo pago as pessoas idosas a partir dos 65 anos ou mais de idade e as pessoas com deficiências, que são consideradas incapacitadas para uma vida independente e para atividade laboral, possuindo uma renda per capita familiar inferior a um quarto do salário mínimo.

[...] parei na 5ª série [...] eu tinha ganhado o Lucas, mas mesmo assim eles iam lá em casa e entregavam as provas pra mim (Vanessa).

Eu estudei até a 5ª série né, parei de estudar porque eu tinha que trabalhá. Eu era auxiliar de carga e descarga, aí eu pegava cedo, e daí ia de manhã e Deus sabe lá até que hora, e daí ia pro colégio, até ia às vezes, mas daí era muito cansativo trabalhar e ter aquela cabeça pra chegar e fazer as coisas da escola (Carlos).

Até a 4ª série. Lá onde eu morava na serra, não tinha mais estudo, era escola de interior né. Daí acaba os estudos a pessoa tinha que sair da cidade pra estudar, eu nunca sai pra estudar, daí eu fiz até a 4ª (Diane).

A Síntese de Indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2006<sup>18</sup> mostra que em 2005, a análise da escolaridade média da população de 25 anos ou mais de idade, ainda não havia atingido os oito anos do Ensino Fundamental.

Pode-se observar que os entrevistados se encaixam nesses dados do IBGE, sendo um dado preocupante, pois a educação é considerada uma forte aliada para o ingresso das pessoas no mercado de trabalho. Sem educação, no mundo capitalista que exige um mínimo grau de instrução para competir em atividades laborais, as pessoas acabam se tornando vulneráveis quanto a sua inserção nesse contexto.

No Brasil, antes da CF de 1998, a educação não era alvo de preocupação do Estado, dessa forma, não foram criados mecanismos eficazes, capazes de garantir o direito à educação. Durante muito tempo, a única ação do Estado foi tornar obrigatória a matrícula escolar, não sendo suficiente para garantir a educação (VERONESE e OLIVEIRA, 2008).

Foi a partir da CF que o direito à educação adquiriu maior visibilidade, tornando-se responsabilidade não somente do Estado, mas também da família e da sociedade.

Na compreensão de Veronese e Oliveira (2008), o direito à educação é o primeiro e o mais relevante dos direitos sociais, imprescindível para a realização dos objetivos fundamentais prescritos no CF de 1988. As autoras expõem que:

Conforme o artigo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, percebemos que a educação é o elemento imprescindível na construção de uma sociedade mais justa e solidária na busca pelo desenvolvimento nacional, pela erradicação da pobreza e das formas de marginalização, pela redução das desigualdades sociais e regionais e pela promoção do bem de todos sem nenhum tipo de preconceito ou de discriminação (VERONESE e OLIVEIRA, 2008, p. 80).

Essa preocupação com a educação no país se deu de maneira tardia, tendo como consequência uma elevada taxa de analfabetismo e pouco grau de instrução de alguns adultos. A família passa a ser responsabilizada pelo fato de não terem seus filhos frequentando a escola, não se levando em conta, que em muitos casos, nem a própria família teve a oportunidade de frequentar uma escola.

---

<sup>18</sup>Disponível em:

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsociais2006/indic\\_sociais2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsociais2006/indic_sociais2006.pdf). Acesso em: 28 de maio de 2009 às 15h.

Em relação à qualificação escolar, apesar dos entrevistados não terem completado o Ensino Médio, pode-se observar que estes têm interesse em voltar a estudar, em se qualificar, seguem os relatos:

[...] fiz a inscrição pro ProJovem<sup>19</sup>, tô esperando começa as aulas é porque tem bastante coisa pra ti aprender, escolher, nossa muita coisa. A moça disse que tem na parte da manhã, eu acho melhor a parte da noite, que sempre tenho mais tempo em casa e se eu arruma um emprego o José fica com as criança de noite (Maria).

[...] no ano passado eu fiz a inscrição no ProJovem Urbano, mas não me chamaram ainda. Agora até eles me chamar eu quero ver se arrumo um emprego (Vanessa).

[...] eu até me interesse, mas no serviço que eu tô agora eu também não saio, vou de manhã, daí eu pego às 07 e meia, aí largo meio dia. E dai de tarde a gente faz entrega, ai eu encho o caminhão, daí até que acaba é 09, 10 horas da noite, que daí pra mim estudar é difícil né, mas também tem aquela preocupação em casa dos filhos (Carlos).

Contata-se, por meio de algumas falas, que a população está se mobilizado com as frequentes campanhas nacionais para educação de adultos, havendo valoração cultural do estudo, mas ainda há muito que se avançar no quesito educação.

As famílias que estão em situação de maior vulnerabilidade enfrentam em seu dia-a-dia situações estressantes, pois contam com poucos recursos e serviços de apoio, principalmente na comunidade, para auxiliá-las nos momentos de mais dificuldades, em especial no cuidado dos filhos quando pequenos.

Sobre os serviços de apoio oferecidos pela comunidade, como creche, programas sócio-educativos, seguem os relatos dos genitores que tiveram o retorno familiar de seus filhos:

[...] no Itacurubi, tem curso de informática que eles oferece. [...] tão na fila de espera da creche, quando uma criança sai outra entra, vão saindo dali e vão pro colégio, e daí tem vaga. [...] antes do João ir pro abrigo ele ia na creche só que foi difícil pegar vaga porque a diretora não queria fazer a matrícula,[...] porque isso, porque aquilo, sempre tá faltando alguma coisa [...] pra fazer a matricula dele. Eu falei pra ela: tem um monte de mãe ai que não tão trabalhando e deixa as crianças na creche, eu que quero trabalhar vo começar a trabalhar, vo deixar a criança com quem, falei pra ela. Daí ela olho bem séria assim, daí conseguiu a vaga, um monte de mãe tava em cima, porque algumas

---

<sup>19</sup> O ProJovem é um programa do Governo Federal que dá a jovens que não concluíram a 8ª série a oportunidade de mudar vida. Em um ano, o aluno aprende uma profissão, informática e termina o ensino fundamental, além de receber uma bolsa de R\$ 100,00 por mês. O ProJovem é destinado a pessoas de 18 a 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram a oitava série do Ensino Fundamental e não têm emprego com carteira profissional assinada.

mãe bota na creche e fica dormindo dentro de casa, agora gente que precisa, a gente que trabalha é difícil (Maria).

[...] no Ribeirão da Ilha, não tem nada....ah só a Luciana que entrou num cursinho agora, que tem toda 4ª feira das 7h as 9h, que ela tá indo, é infantil, assim eles conversam com crianças, brincadeira assim, tem tudo, lanchinho né. [...] a creche da Gabriela teve que espera a vaga [...] escola tem, mas a Caroline estudou no Centro, quando tava lá no abrigo, aí quis continua estudar no centro. No Ribeirão a Luciana e o Bruno não conseguiram vaga na escola no começo do ano, não tinha vaga pra eles, que tem criança do Rio Tavares que estudam lá, da Tapera né, que estuda naquela escola, eles dão vaga pra aqueles que não moram ali mesmo né, aí tem que espera (Diane).

Vagas em creche é uma dificuldade enfrentada pelos genitores entrevistados, pois há carência de vagas nas creches das comunidades. Maria, no decorrer da entrevista, expôs que assim que conseguir as vagas para os filhos irá em busca de um trabalho para subsidiar a renda familiar. Expôs ainda, que antes de seu filho ser abrigado sentiu dificuldades em inseri-lo na creche, fato que pode ser verificado em sua fala, apresentado acima.

Diane, além de não conseguir vaga na creche para a filha Gabriela, também teve dificuldade de conseguir vagas na escola para o filho Bruno e para filha Luciana. Apesar de a educação ser um direito de todos os cidadãos, previsto na CF de 1988, no ECA e na LDB, ainda assim, existem segmentos da população que não têm acesso a essa política pública.

Seguem os relatos dos genitores que têm os filhos abrigados ainda:

Lá onde eu moro, em Coqueiros, tinha um lá só que daí acabo. Era o Peti era meio período o outro período era a escola. Na época eu também fazia junto com o meu irmão daí de manhã a gente ia no Peti tinha reforço, tinha brinquedo pras crianças brinca. Era bom, que pena que acabo, ah tinha o programa do Nilo, esse tem até hoje. O meu irmão tá fazendo um lá perto da minha casa, perto da Casan, mas eu não sei o nome, é muito bom também, tem curso de computação, tem futebol, tem várias coisas, vários programas que a criança escolhe, aí fica até uma certa idade (Vanessa).

No Rio Tavares [...], tem no conselho comunitário né, mas assim é um pouco longe de casa, mas é pouca coisa né, não tem muita coisa. [...] tem curso....é que eu nunca conheci mesmo, mas tô informado né, que lá tem computação, mas que também não posso ir, porque trabalho né.[...] as menina vão na creche, uma vai de manhã e a outra vai de tarde, não consegui pro dia todo, lá na creche que elas tão, daí eu levo uma de manhã, aí fica até a 01h, daí levo uma e pego a outra, daí a outra fica até as 07h da noite, e a Mônica que tá no abrigo ainda não ia na creche, né.[...] seria ótimo, num projeto assim que nem igual tinha lá em Curitiba [...] era tão bom, lá fazia um monte de coisa, um monte de opção, lá às vezes a criança ia de manhã ia pra um lugar, a tarde do mesmo lugar, já ia pra outro lugar e voltava pra casa só de noite (Carlos).



Segundo Carvalho (1994), no âmbito da sobrevivência e da existência cotidiana familiar e comunitária, algumas ações precisam, além de compensar, alterar esse mesmo cotidiano. A família e a comunidade precisam de apoios direcionados ao maior e melhor usufruto de bens e serviços indispensáveis à alteração da qualidade de vida e exclusão a que estão submetidas. A saúde e educação são serviços estratégicos e essenciais, mas o sucesso destes depende da conjugação de ações e apoios advindos das demais políticas sociais e, sobretudo de uma rede de apoio e envolvimento das famílias e da comunidade no usufruto destas ações. A priorização da família na agenda da política social envolve necessariamente programas de geração de emprego e renda; rede de serviços comunitários de apoio psico-social e cultural; complementação da renda familiar.

Segundo a Síntese de Indicadores do IBGE (2008), a pobreza também dificulta o acesso das crianças à escola, principalmente na primeira infância. É clara a diferença entre as crianças de zero a três anos de idade das famílias mais pobres e das camadas médias. Entre aquelas que vivem em famílias consideradas pobres, a taxa de frequência escolar era de 10,8%. Nas mais abastadas, com mais de três salários mínimos de rendimento mensal familiar *per capita*, a taxa de frequência era quatro vezes maior (43,60%). Essas desigualdades são vista em todas as regiões do País. O nível de frequência escolar aumenta conforme vai crescendo o rendimento familiar.

A pesquisa revelou que o maior número de crianças abrigadas foi por abandono, seguido de negligência, dado que pôde ser conferido no gráfico 2. De acordo com Becker (2000, p. 63), “se abandono existe, não se trata de crianças e adolescentes abandonados por seus pais, mas de famílias e populações abandonadas pelas políticas públicas e pela sociedade”. Silva, Mello e Aquino (2004, p. 215) acrescentam que “tratar da prevenção ao abandono e à institucionalização é falar das políticas de atenção às famílias, majoritariamente às famílias pobres”.

Sobre a negligência Grando, Rosa e Salomon (1999, p. 53) expõem que,

A negligência tão presente nas nossas famílias é um sistema controvertido, pois está intimamente relacionada com as condições estruturais da sociedade, que exclui grande camada da população das oportunidades de acesso ao conhecimento, à geração de renda e distribuição de riqueza.

Salienta-se que a negligência nem sempre ocorre devido à falta de cuidados propositalmente infligidos às crianças, muitas vezes os próprios pais não apresentam as condições necessárias para desempenhar suas funções de forma satisfatória. A falta de retaguarda, de programas de apoio e orientação familiar, leva ao uso excessivo de medidas de abrigamento de crianças e adolescentes.

Por meio das entrevistas verifica-se como cada genitor fala sobre o motivo que levou seu(s) filho(s) para o abrigo. A seguir relatos sobre os motivos expressos:

[...] a alergia que ele teve assim, disseram que eu tava pedindo esmola, coisa que eu não tava. Daí numa denúncia disseram que era maus tratos, mas não era ele tem problema na pele que fica cheio de alergia, sabe. [...]. É gente que o João, é tudo olho grande [...] (Maria).

[...] denúncias por maus tratos, pelo mau convívio lá em casa [...] Por causa dos cachorros que estava cheio de sarna, [...] já tinha várias

denúncias contra a minha mãe, e quando a assistente social ia lá em casa ela corria com eles de lá [...] (Vanessa).

Eu pra mim foi por causa da mulher né, que saia muito com a menina pedi esmola no Centro. [...] Daí veio o papel pra buscar as crianças, daí foram abrigadas a Mônica e os dois filhos dela. Só um porque o outro ela escondeu. [...] que quando a assistente vai lá pegar, ela esconde a menina (Carlos).

Primero o Jorge ando mexendo com uma menina que mora ali na rua [...] eu trabalhava e ele ficava em casa, por isso que as denúncias falam que ele tinha acesso as crianças [...] Que ele sempre ajudou com as crianças, sempre dava banho, sempre vestia [...] eu perguntava e ele sempre negando, ele dizia: capaz que eu vou fazer isso com as minhas filhas, só da tua cabeça, tá ficando loca, aí eu disse loca coisa nenhuma, depois que tu molestou a menina ali, quem é que vai confiar (Diane).

Por meio do gráfico 2 foi possível observar que são diversos os motivos que levam uma criança a ser abrigada, entre eles está à negligência, violência doméstica e o abuso sexual, casos estes que levaram os filhos dos entrevistados a serem abrigados. Não se pode deixar de ressaltar o artigo 130 do ECA que elucida, verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

Apesar de estar previsto na Lei, a realidade é outra. Geralmente a vítima é afastada do ambiente familiar e não o vitimizador, fato que colabora para a revitimização da criança e do adolescente, já que estes são retirados de casa e inseridos em abrigos. Episódio que pode ser comprovado por meio da entrevista da Diane, onde as crianças foram abrigadas, só depois o abusador foi retirado de casa.

Outra violação de direito pôde ser verificada por meio do gráfico 7, em que irmãos foram separados em abrigos diferentes. Os filhos de Diane ficaram em três abrigos diferentes, apesar do ECA preconizar em seu artigo 92, inciso V, o não desmembramento de grupos de irmãos, mas a realidade das instituições que desenvolvem a medida de proteção e abrigo é outra.

Em uma pesquisa realizada nos abrigos de Florianópolis, Lemke (2007) constatou que 100% dos abrigos fazem alguma restrição ao abrigamento de crianças e adolescentes, todos os abrigos fazem restrição quanto à faixa etária, 43% (03) menos da metade das instituições de abrigo acolhem tanto meninos quanto meninas; 29% (02) dos abrigos somente meninos; 14% (01) abrigo atende somente meninas e um abrigo (14%) atende separadamente meninos e meninas em diferentes espaços físicos. A autora explicita:

Separar por sexo é uma forma de abrigamento que não garante a diversificação e remonta a história da institucionalização no Brasil, onde meninos e meninas eram separados e educados de forma diferenciada de acordo com o sexo, o que acabava por estimular a submissão das mulheres, a divisão sexual de tarefas etc (LEMKE, 2007, p. 44).

Ainda sobre o abrigamento, constata-se através da caracterização das famílias, que três destas tiveram filhos transferidos de abrigo, sendo que o artigo 92 inciso VI do ECA esclarece “evitar sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados”. Se os abrigos atendessem a faixa etária de zero a 18 anos as transferências não seriam necessárias, e outros sofrimentos não seriam gerados para essa criança e/ou adolescente.

A criança e/ou adolescente que sofreu algum tipo de violência/abuso pode carregar marcas para sempre em sua vida. Na entrevista com Diane pode-se verificar que a sua filha Luciana, ainda está com medo, relatando que: “ela tem um medo daquele quarto, ela não dorme naquele quarto, ela não quer saber daquele quarto” (Diane).

Após a reintegração da criança ou do adolescente no ambiente familiar é importante um acompanhamento para verificar se as dificuldades que motivaram o abrigamento foram superadas, para acompanhar o processo de readaptação da criança e da família e também para orientá-la a procurar os serviços públicos de atendimento. O acompanhamento psicossocial nesse momento é fundamental para auxiliar a família na construção de novas possibilidades para estarem juntos, apesar da separação vivida.

Diane conta que era atendida pelo programa Sentinela “eu ia no Sentinela antes das crianças saírem, eu freqüentava ali uma reunião que tinha, eu ia sempre, toda primeira sexta-feira do mês, agora eu não vo mais por que as crianças saíro do abrigo”(Diane).

Já no caso de Maria foi ao contrário, somente depois que o filho foi desabrigado que o programa de apoio, neste caso, o POASF, vem acompanhando a família “a gente tá indo agora, [...] a gente não teve nenhuma ajuda antes, era pra ter, mas não tinha nenhuma [...]” (Maria).

No início do ano corrente, uma psicóloga passou a fazer parte da equipe técnica do Juizado da Infância e da Juventude do município de Florianópolis, a fim de acompanhar as famílias no período em que os filhos estiverem no abrigo, e após o desabrigamento. Cabe ressaltar que apenas um profissional na área de psicologia é insuficiente perante a grande demanda, já que no município de Florianópolis existem oito abrigos que atendem crianças e adolescentes.

Para alguns dos entrevistados o abrigamento dos filhos não era necessário naquele momento, já para outros o abrigamento foi à forma encontrada para sair de um sofrimento, com pode-se verificar a seguir nas falas dos próprios genitores:

Não, a gente tava lutando bastante pra cirurgia dele, [...] comprando o remedinho dele, pra pelezinha dele, [...]. Viram que o João tava com dermatite, mas dissero que eu não tava cuidando dele, isso é tratamento, não tem nada a ver com não cuida (Maria).

Não, não, podia ter sido antes, mas nesse tempo que eu tava com ela não [...] até chamei minha mãe pra me ajudar a cuida [...] (Carlos).

Foi e eu dei graças a Deus, se tivesse esperado mais um pouco em casa ele não ia agüenta mais, ele tava cheio de sarna, tinha muito pêlo de animal em casa e eu chorava com essa situação. [...] o convívio era difícil ali dentro de casa (Vanessa).

Acho que foi, podia ser pior, foi um alívio né. Porque ele não ia sai de casa e eu também não sabia como tira. Agora eu sei, sei tudo direito onde é que tem que ir [...]. Daí eu ia ficar lá parada, com as ameaças que ele fazia dava medo na gente, ele andava até me batendo

ultimamente [...]. Acho que foi preciso porque me ajudou [...]. Tava uma agonia ruim em casa já, aquela coisa agonizante, de tu não saber o que fazer de uma agonia cada vez pior. Tava bem ruim já (Diane).

A decisão pelo afastamento da criança e/ou do adolescente do convívio familiar é séria e poderá gerar profundas conseqüências, tanto para a criança e/ou adolescente, quanto para a família. Antes de retirar uma criança e/ou um adolescente de seu ambiente familiar, deve-se verificar se todos os esforços foram feitos no sentido de mantê-las no convívio com a família de origem, procedimento que não foi realizado com algumas famílias.

Percebe-se que os abrigamentos são realizados sem uma tentativa maior de que a criança e/ou adolescente permaneça sob os cuidados de alguém da rede familiar que possa se responsabilizar por seus cuidados, não sendo cumprida assim a excepcionalidade do abrigamento, de que trata o ECA. O abrigamento só deve ser realizado nos casos em que a situação apresentar grave risco a integridade física e psíquica das crianças e/ou adolescentes.

A negligência contra crianças e adolescentes deve ser vista com mais atenção, é preciso buscar formas de intervenção e proteção mais eficazes. Sabe-se que os programas de apoio às famílias não oferecem estrutura necessária para seu atendimento pleno. As denúncias são realizadas, mas os programas não dispõem dos instrumentos necessários para o atendimento imediato as vítimas e para um posterior acompanhamento à família.

Sobre a medida de proteção - abrigo, os entrevistados descrevem ser um lugar que defende a criança e que é necessária a sua existência. Seguem os relatos:

[...] lá eles cuidam assim, e pra ir tem que ter um motivo, tem que ter um motivo pra tirar de casa [...]. O abrigo é pra defender as crianças, acho que tem que existir, porque tem certas mães jogando criança fora, abandonando, acho sim que tem que ter um lugar pra eles ficar. Dali também já vai pra uma adoção, pras pessoas que querem ter um filho (Maria).

[...] é muito útil [...] aqui são bem cuidadas, bem tratadas tudo né, a gente nota né, [...] é preciso existir o abrigo porque né tem famílias assim, né que a mãe fica loca, o pai loco né, destrói a família, daí quem fica perdendo é os filhos. Tem criança dessas aí sai pra rua aí pede esmola, meu Deus,.....não tem defesa nenhuma, vai aprender como? Vai aprender pelo mais difícil, vai aprender a roba, vai aprender lá na maloca da rua e pender pra aquele lado né. Pelo menos aqui a criança tem uma estrutura, tudo né [...] tem pessoas que precisam, mas o bom é a família né (Carlos).

Para os demais entrevistados, o abrigo além de ser necessário e defender as crianças, também é considerado melhor que a própria casa, conforme clarificado abaixo:

[...] pra mim é bom porque, algumas mães não têm responsabilidade para os filhos, aí eles vem para aqui pra ter uma vida melhor que elas não tem em casa [...]. Aqui eu penso que é bem melhor, aqui elas tem casa, elas cuidam melhor das crianças tratam melhor, sempre levam no médico, vai ter sempre alguma pessoa melhor do que a mãe cuidando. [...] o abrigo eu penso que aqui é um lugar melhor pra criança, a minha prima moro num abrigo e hoje ela é formada, e ela nunca saiu do abrigo (Vanessa).

[...] é, pra cuidar de criança que tão mal cuidadas em casa, que defende a criança né, que tem criança que às vezes tão melhor aqui do que ficar em casa, né. Tudo na hora certa banho, comida. As minhas lá, cada vez que eu chegava lá tinha tudo na mesa era bolo, tinha de tudo né. Pelo que agente via tava bem cuidadas lá né [...] (Diane).

Apesar de o abrigo ser considerado um lugar bom e para alguns genitores como melhor do que a própria casa, não se pode deixar de considerar que o melhor lugar para uma criança e/ou adolescente crescer é no seio de uma família. O abrigo, conforme já exposto anteriormente, é uma medida protetiva, provisória e de caráter excepcional.

De acordo com documento elaborado em 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social e pelo Departamento de Proteção Social Especial, quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente, esforços devem ser tentados para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno ao convívio familiar.

Esse documento considera: acolhimento emergencial aquele que a criança ou o adolescente fica abrigado até um mês; acolhimento de curta permanência: até seis meses; acolhimento de média permanência: até dois anos; e acolhimento de longa permanência: superior a dois anos. Esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar, para família nuclear ou extensa ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter excepcional, destinada apenas a casos específicos.

Feita a comparação com o tempo médio de abrigamento das crianças do LSVP, gráfico 8, verifica-se que o acolhimento ocorre, na maioria das vezes, de curta permanência. Segundo a pesquisa do IPEA (2003), o tempo de abrigamento predominante em nível nacional varia de 07 meses a 05 anos em 55,2% dos casos, sendo que a parcela mais expressiva, 32,9% encontra-se institucionalizada por um período entre 02 a 05 anos.

Verificou-se por meio do gráfico 9 que o retorno familiar foi o que mais ocorreu no abrigo LSVP, e através das verbalizações apresentadas a seguir, pode-se conferir os desafios enfrentados pelos genitores para o retorno de seus filhos para casa:

[...] a gente perdeu tudo,[...] não tem como, chegava pra mulher: olha vou sair tal hora que preciso vê meu advogado, olha: eu vou sair tal hora que eu vou lá no abrigo. Fui obrigada a pedi as contas, o José continuo a trabalha [...] pegamo um advogado, corremo atrás de assistente social na agrônômica<sup>20</sup>, mostramo bastante interesse de fica com o pequeno, eu lutei por ele até o fim, credo até o fim. Nós ia visita bastante [...]. Foi dois advogado [...] a gente desistiu daquela advogada, porque ela falava que a gente ia perde o poder familiar, ela era particular [...] daí pegamo outro [...] ele foi tão rápido diferente dela, [...] esse advogado ai foi meio difícil, foi do fórum [...] (Maria).

[...] tirar o Jorge de casa, no primeiro dia ele já teve que sair se ele não saísse de casa, as crianças não voltavam [...] as pessoas já queriam

---

<sup>20</sup> Referiu-se a Assistente Social do Juizado da Infância da Juventude do município de Florianópolis.

linchar ele [...] foi três advogado um consegui de graça do fórum. Cada vez que eu ia vê ele, ele queria R\$ 20,00, R\$ 50,00 ficava me cobrando daí, era de graça e me cobrando [...] eu disse que eu não tinha dinheiro, que eu tinha que pagar as minhas coisa [...] a segunda advogada cobrou, me cobrou R\$ 1,300 real pra ela apura mais o caso,[...] daí ela perdeu a causa, ai arrumei outro, daí agente conseguiu, daí ele cobrou R\$ 2,000 real, pra tira as crianças, R\$ 2,000 no meu caso, que tava muito em cima da hora [...] já tava lá no Tribunal de Justiça [...] já paguei R\$ 1,100 real [...] tenho que pagar todo mês R\$ 100 reais pra ele, falta R\$ 900 ainda (Diane).

Os genitores que ainda estão com os filhos abrigados no LSVP também falam das lutas e desafios que estão enfrentando para o retorno dos filhos:

[...] a maior dificuldade é ter mais conversa com a minha mãe, ter mais dialogo [...] tô telefonando mais pro advogado [...] foi bem difícil acha um advogado. [...] todos os documentos meu e do Lucas estão com a minha mãe, que é ela que vai pega a guarda do Lucas, aí com a guarda provisória com ela, ela cuida e eu trabalho [...]. Agora que o Lucas bateu aqui a minha mãe tá indo no POASF, há muitos anos atrás já era pra ela ir, mas ela nunca foi, tá indo pra pode eles fala pro juiz e pro juiz tira o meu filho daqui. [...] se fosse pra mim i eu já tinha ido lá a muito tempo, mas é ela que vai pedir a guarda do Lucas [...] (Vanessa).

Tô me entregando no serviço, porque de lá que eu vou tira renda pra mim mante a casa né. Tô visitando a Mônica, tô restabelecendo de novo a família [...]. Tá sem mãe né, mas mesmo assim tem pai [...] Pra arruma um advogado é meio complicadinho, é tem um monte de coisa, depois tem as papeladas que eles pedem, eu consegui pelo fórum, foi lá na OAB (Carlos).

Constata-se que um dos desafios enfrentados por todos os genitores entrevistados foi em relação a obter um advogado para auxiliar no processo. O artigo 206 do ECA esclarece que:

A criança ou adolescente, seus pais ou responsáveis, e qualquer pessoa que tenha legítimo interesse na solução da lide poderão intervir nos procedimentos de que trata esta Lei, através do advogado, o qual será intimado para todos os atos, pessoalmente ou por publicação oficial, respeitando o segredo de justiça.

**Parágrafo único.** Será prestada assistência jurídica integral e gratuita àqueles que dela necessitarem.

Está previsto na Lei que todo cidadão tem direito a assistência de um advogado de forma gratuita, mas verifica-se na fala de Diane, que o profissional - advogado - destacado pelo Estado para o cumprimento desse direito, utilizou de maneira incorreta os seus serviços para obter vantagem pessoal.

Para o futuro dos filhos, os genitores desejam o melhor, seguem os relatos:

[...] seja feliz, que eles fiquem bem, com saúde. Que os filhos deles não passam por nenhuma situação que a gente passou [...] quando eles cresce eu vou falar o que eles passaram, o que a gente passou, [...]. Que quando eles tiver os filhos deles, te tudo de bom, ter boa educação, estudar bem (Maria).

Que eles estudem né, bastante pra ser alguém mais tarde né. A Carolina [...] tá de namoradinho, eu disse primeiro vai estuda que namoradinho não leva a nada né. A Jaqueline hoje tá com 21anos, tá arrependida que não estudou, começou namora com 15 anos e engravidou né. A Luciana não gosta de estudá, mas vai pra escola [...] O Bruno vai bem, a Gabriela gosta de estudá [...] (Diane).

Eu quero que o meu filho cresça, mais estudando eu não quero que ele trabalhe cedo, eu quero que ele estude e se forme em advocacia [...] (Vanessa).

Eu penso em dá tudo de bom, tudo que eu tenho pra dá e o que eu não tenho também [...] eu peguei pra mim cuidar, vou cuidar até eu morre (Carlos).

Percebe-se que os genitores têm o desejo de proporcionar aos filhos coisas que lhe faltaram na infância, um exemplo, é que os filhos estudem.

Ao abordar como era o cotidiano dos genitores antes do abrigo do(s) filho(s), verifica-se que estes falam com carinho dos momentos felizes:

[...] a gente era bastante feliz, o João era que nem esse aqui bem pequenininho (se referiu ao Joaquim)<sup>21</sup> [...] o João nós ficamo com ele assim xodozinho até uns três meses,[...] depois ele foi pro abrigo, deu depressão ficamo tudo loco. O José chego pega a foto dele, amassou a foto dele, que queria ele, eu não comia, a gente ficou bem assim pra baixo, que agente perdeu tudo. Porque agente podia tá vivendo um momento bom assim, que nem a gente tá vivendo com o pequenininho<sup>22</sup> e chegam e arrancam assim, coisa ruim. Antes de acontecer isso a nossa vida era boa e continua boa agora (Maria).

Era bom, eu trabalhava, sempre tinha um dinheirinho pra sair, saia com as crianças, ia pra praia, passava à tarde em família, ai fazia festa em casa, churrasco, ai chegou aquela mala ruim do meu irmão [...]. Chegava em casa pra comer não tinha almoço pronto, todo mundo dormindo, né. Dali que começou a decair, ela foi embora com o teu irmão [...] falou que ia no mercado, e sumiu com ele e com a minha filha (Carlos).

---

<sup>21</sup> Grifo nosso

<sup>22</sup> Se referiu ao filho Joaquim de dois meses.

Até que era boa, de casamento tudo né [...] ai o Jorge ando mexendo com uma menina, daí agente começou ficá ruim, ai nosso relacionamento não prestou mais (Diane).

[...] o meu sonho foi ter o Lucas foi ter engravidado com 17 e ter um menino [...] só que não deu certo com pai dele [...] agora ele tá preso [...] no comecinho da minha gestação minha mãe dizia que ia coloca o Lucas na assistente social, no abrigo, e ia me coloca na delegacia [...] aí quando o Lucas nasceu foi a alegria da casa [...] (Vanessa).

Observou-se que as famílias pesquisadas, tanto as que tiveram o retorno familiar de seus filhos, quanto as que continuam com os filhos no abrigo, de forma geral apresentam baixa escolaridade, evidenciando que não tiveram acesso a educação formal. Enfrentam dificuldades em conseguir vagas em creches e escolas da comunidade.

Verifica-se também que algumas famílias que conseguiram o retorno dos filhos assim como algumas que ainda têm filhos no abrigo não concordam com a atitude do CT ou do Juizado da Infância e da Juventude em abrigar os filhos sem uma tentativa maior de que estes permaneçam na rede familiar. Para reaver a guarda dos filhos encontram dificuldades de conseguir um advogado pela Defensoria Pública.

A maioria das famílias vive em casas cedidas por parentes ou amigos e encontra-se excluída do mercado formal de trabalho, o que incide na situação socioeconômica e faz com que estas tenham dificuldade em responder as exigências postas no cotidiano.

No próximo tópico serão apresentados os desafios para o Serviço Social no processo de abrigamento.

### 3.4 OS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ABRIGAMENTO

O abrigo, conforme o exposto é uma medida de proteção de alta complexidade e que deve ser utilizado em situações em que a criança e/ou adolescente estiverem em risco pessoal, e somente depois que todas as possibilidades de permanência na rede familiar forem esgotadas. Sabe-se que os abrigos exercem um papel permeado de desafios, pois têm a responsabilidade de abrigar e proteger crianças e/ou adolescentes que estão passando por um momento de sofrimento, de perda, de ruptura.

Os usuários do Serviço Social em abrigos são as crianças abrigadas e seus familiares. Além de amparar e proteger essas crianças e adolescentes a equipe técnica do abrigo deve prestar apoio aos familiares, dar assistência a estes que estão sofrendo pelo afastamento dos filhos.

Dentre as demandas que chegam ao assistente social que trabalha em uma instituição de abrigo, por meio de seus usuários, pode-se destacar a violência doméstica, envolvimento com álcool e drogas, abandono, situação de rua, entre tantas outras demandas já expostas anteriormente e que nem sempre estão explícitas, tornando-se um desafio para o Serviço Social. É preciso problematizar estas demandas e identificar as reais necessidades dos usuários.

Para Oliveira (1999, p. 37), “as demandas colocadas pelos usuários tornam-se cada vez mais complexas e amplas, pois além das tradicionais surgem outras, fazendo com que o Serviço Social planeje e execute projetos e programas dentro da instituição”.

Além de dar suporte os usuários do abrigo, a equipe técnica também tem o desafio de capacitar, dar suporte e orientações constantes aos que cuidam das crianças e/ou adolescentes,



pois esses realizam um trabalho de suma importância no cuidado cotidiano com as mesmas. A equipe técnica do abrigo também deve orientar e organizar o trabalho voluntário. Este é tido como um desafio, pois muitos destes são despreparados, tem uma visão de piedade, vêm no trabalho voluntário uma forma de resolver problemas pessoais, tem o desejo de adotar uma criança por caridade, entre outras situações que surgem. O trabalho voluntário é importante, sem dúvida, mas são necessárias orientações a cerca do que é um abrigo e qual é o papel dos voluntários no abrigo.

Gulassa (2006), fala que os profissionais percebem a si próprios e ao abrigo nesses dois papéis, nem herói nem vilão.

Por um lado, é herói, porque cuida, salva, oferece segurança, moradia, saúde, alimentação, dá oportunidade de educação e de escola. De forma geral, faz o que as políticas públicas deveriam garantir a todos. Por outro, é vilão, porque nunca faz o suficiente. Sendo o lugar que acolhe a falta, existe o mito de que é possível suprir a falta. No entanto, a falta é característica fundamentalmente humana. É ela que mobiliza o desejo, é o que provoca o movimento de evolução, promove o desenvolvimento. (GULASSA, 2006, p.57).

Para os genitores entrevistados o profissional de Serviço Social que trabalha no abrigo é visto como o herói:

Elas tão ali pra defender as crianças, é a pessoa responsável por tudo lá [...] cuidam das criancinhas e também ajudam nois a te os filhos de volta [...]. Sempre me derro força quando eu ia visita o pequeno, me ajudava e colaborava bastante, [...] elas conseguem até animar a gente, [...] Fazem aquela reunião [...] aquele grupo de pais, aquilo me ajudo, me ajudou bastante, o que elas conversaram ajudou bastante (Maria).

É bom, porque algumas mães têm algumas dificuldades em algumas coisas e aqui a assistente social ajuda. [...] conversam com as mães dão conselho e isso é super bom [...] (Vanessa).

[...] são responsável por tudo que acontece [...] sabem de tudo que acontece [...] vão atrás vê [...] não ficam só aqui né, vão pra ver como é que tá, vê se a criança vai ficar bem em casa (Diane).

Estuda mais os caso das pessoas né, assim né, dá onde que veio a raiz do problema, entendeu (Carlos).

Os assistentes sociais que trabalham em abrigos devem realizar um trabalho articulado com órgãos públicos como, por exemplo, com o Juizado da Infância e da Juventude, com os Conselhos Tutelares e com os programas das diversas secretarias encarregadas das políticas sociais do município.

Trabalhar em conjunto com esses órgãos é, sem dúvida, essencial e indispensável. Porém, um desafio enfrentado pelo assistente social que trabalha em abrigos, visto que para dar seqüência ao trabalho com seus usuários precisa do compromisso desses órgãos, para assim garantir os direitos dos usuários do Serviço Social. Em uma pesquisa realizada sobre o processo de trabalho do assistente social nos abrigos da grande Florianópolis, Wessling (2004), constatou que há morosidade da justiça, no sentido de que as respostas aos problemas

deveriam ser mais rápidas.

Há morosidade da justiça nos processos de destituição de guarda, pedido de guarda, encaminhamento para retorno familiar ou adoção, entre outras situações que tanto o Serviço Social quanto os programas de atendimento do município já deram um parecer sobre o caso.

Em relação ao CT, nota-se uma falta de capacitação para os conselheiros já que estes atuam diretamente na luta pela efetivação de direitos. A falta de preparo acaba gerando abrigamentos desnecessários, precipitados, baseados em denúncias antigas e sem averiguação da possibilidade de algum membro da rede familiar poder assumir a guarda da criança, naquele momento, para que a criança não precise ser afastada do convívio da família. Há também certa demora em fornecer à equipe técnica do abrigo a documentação da criança, dados pessoais desta e da família que possibilitem agilizar o trabalho do Serviço Social.

Sem a documentação como caderneta de vacina, a certidão de nascimento, não é possível garantir uma saúde de qualidade para as crianças, já que na rede pública de saúde nem sempre é possível realizar consultas e/ou exames se o abrigo não dispuser dos documentos da criança. Em se tratando de atendimento na rede de saúde, verifica-se que há demora no atendimento para especialidades, tais como, realização de cirurgias, marcação de exames, o que gera outro desafio para o assistente social que trabalha no abrigo, já que cabe a ele, enquanto as crianças ali estiverem, garantir as necessidades básicas da criança entre elas à saúde física.

Deve-se sempre ser lembrado que o abrigo é uma medida de proteção, provisória e excepcional, conforme ressaltado anteriormente. Abrigos, Casas-Lares, Casa de Passagem, enfim, instituições que atendem crianças e/ou adolescentes devem ter a consciência de que “por mais que existam excelentes instituições, jamais substituíram o binômio família-sociedade” (FREIRE, 1991, apud WESSLING, 2004, p. 41).

Ao reconhecer a família como o melhor lugar para a criança crescer e se desenvolver, prestar apoio a essa família é defender um direito fundamental da criança, o direito à convivência familiar e comunitária. Sabe-se que os pais e familiares, sendo estes avós, tios, dentre outros, que recebem apoio, seja da comunidade, de instituições, de programas de auxílio, etc., podem ser capazes de cuidar melhor de seus filhos.

Trabalhar com questões relacionadas à família é um desafio para o assistente social que atua em uma instituição de abrigo. O desafio torna-se ainda maior quando o usuário não admite que esteja doente e que esteja precisando de ajuda, ou quando este se acomoda frente ao abrigamento e não busca mudanças para reaver o retorno da criança ao seio familiar.

Os valores e sentimentos pessoais do assistente social devem ser superados para que o trabalho possa acontecer. Só será possível conversar com a família, em prol de seu desenvolvimento se o profissional puder ouvi-la de forma neutra, sem recriminá-la ou julgá-la pelos seus atos e atitudes. Essa posição encontra reforço no Código de Ética da Profissão que tem entre seus princípios: “opção por um projeto profissional vinculado a uma nova ordem societária, sem dominação - exploração de classe, etnia e gênero”. (Código de Ética de 1993).

Lutar para que seja cumprido o que está previsto no ECA deveria ser uma das atribuições a serem desempenhadas pelo assistente social que trabalha em um programa de abrigo. Fazer acontecer o que está previsto na Lei nem sempre é tarefa fácil, já que há entraves na maioria das instituições de abrigo, como por exemplo, a restrição que é feita em separar as crianças e adolescentes por gênero ou faixa etária, há dificuldade no atendimento da rede pública de saúde, educação, entre outros.

Colaborar em uma decisão sobre o futuro de uma criança, de um adolescente, de uma família é uma tarefa difícil de ser realizada e deve ser feita com muita cautela pelo assistente social, para isto é necessário que haja uma equipe devidamente qualificada a fim de desempenhar essa função da melhor maneira possível.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve por finalidade analisar a trajetória de vida de famílias que têm ou tiveram filhos abrigados no LSVP. Segundo o ECA é responsabilidade do Estado, da sociedade e da família garantir proteção à criança e ao adolescente assim como seu pleno desenvolvimento. É indispensável que cada um destes desempenhe seu papel, o Estado deve se responsabilizar pelos setores da organização pública, fazendo com que todos os cidadãos tenham acesso aos direitos já garantidos em Lei. A sociedade civil deve se responsabilizar no sentido de oferecer programas comunitários que atendam a família para que esta tenha orientação e apoio nos momentos necessários. Por vez, a família deve se responsabilizar pela proteção e cuidado da criança e do adolescente já que é no seu interior que a criança recebe o primeiro contato com a vida social, sendo ela agente de socialização primária do infante.

Porém, o cuidado dispensado em favor dos filhos está relacionado à qualidade de vida que as famílias têm no contexto em que estão inseridas. Portanto, a família deve ter prioridade na agenda das políticas públicas, para que assim possa ter suporte no cuidado e proteção de seus membros.

Respondendo a indagação feita no início do trabalho, sobre quem são esses pais que tiveram ou têm filhos abrigados no LSVP e quais suas trajetórias de vida, a pesquisa revelou que a maioria dos pais faz parte das chamadas famílias monoparentais, isto quer dizer que a sobrecarga de prover, educar e suprir as necessidades básicas é muito maior. Verificou-se também que são pais que exercem trabalhos à margem do emprego formal, fato que pode ser atribuído ao baixo grau de instrução dos genitores, pela impossibilidade de concluir o ensino médio por diversos fatores já mencionados no decorrer da análise. Sobre o número de filhos, percebeu-se, por meio da caracterização das famílias, que a maior parte delas está na média indicada pelo IBGE, isto é, tem em média de um a dois filhos. Já por meio da entrevista com os genitores percebeu-se que duas das genitoras estão acima da média indicada pelo IBGE, ambas com cinco filhos.

Em relação ao motivo que leva uma criança e/ou um adolescente a ser abrigado, a pesquisa documental revelou que o maior número de crianças abrigadas no LSVP foi por abandono seguido de negligência. Conforme já mencionado anteriormente, Becker (2000) expõe que se o abandono de crianças e de adolescentes existe é porque os pais também foram abandonados pelas políticas públicas. Em relação à negligência, esta nem sempre ocorre devido à falta de cuidados propositalmente infligidos às crianças, muitas vezes os próprios pais não apresentam as condições necessárias para desempenhar suas funções de forma satisfatória. A falta de retaguarda, de programas de apoio e orientação familiar, leva ao uso excessivo de medidas de abrigo de crianças e adolescentes. Muitas vezes a família vivencia uma situação de abandono social tão intenso que não consegue responder minimamente àquilo que lhe é imposto socialmente, como por exemplo, o cuidado com seus filhos.

O estudo revelou que abrigamentos foram realizados sem uma tentativa maior de a criança permanecer na rede familiar, apesar do ECA prever que o abrigo deva ser realizado somente em caso excepcional, e isto não ocorreu em alguns casos. O ECA conforme já destacado, esclarece que verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida

cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum. Apesar de estar previsto na Lei, a realidade é outra, a vítima é afastada do ambiente familiar e não o vitimizador, fato que colabora para a revitimização da criança e do adolescente, já que estes são retirados de casa e inseridos em abrigos.

A institucionalização de crianças e de adolescentes surgiu como uma tentativa de solucionar o problema do abandono, mas essa medida tem se mostrado ineficaz, pois não atinge as verdadeiras causas do problema. Com isso é relevante a existência de políticas públicas que atendam a família em sua totalidade, que dêem base para que esta tenha condições de cumprir satisfatoriamente suas funções de cuidados e de proteção e assim garantir o pleno desenvolvimento de seus filhos. É necessária a existência de políticas públicas integradas que atendam as necessidades sociais da família e equipamentos sociais disponíveis nas comunidades, como por exemplo, creches, escolas, projetos sociais, áreas de lazer, unidades de saúde, dentre outros.

Os resultados da pesquisa também apontam algumas dificuldades enfrentadas pelos pais para ter a guarda dos filhos, entre eles: a precarização das relações de trabalho, a dificuldade de ter acesso a serviços para seus filhos bem como, apoio técnico (a exemplo assistência jurídica gratuita para acompanhamento de seu processo).

Pode-se dizer que o sistema de proteção social voltado à esfera familiar é frágil. O sistema de proteção social brasileiro não chegou a se materializar como provedor de direitos, assim como não teve acesso a um Estado de Bem-Estar Social.

É imprescindível o desenvolvimento de políticas públicas nos três níveis de governo, Federal, Estadual e Municipal, que contemple ações articuladas e integradas, de caráter intersetorial e interdisciplinar, voltadas para uma perspectiva preventiva nas questões relacionadas à família. As famílias devem receber suporte necessário para responder às situações postas em seu cotidiano.

Para que crianças e adolescentes possam retornar ao convívio familiar é de suma importância um trabalho de fortalecimento do núcleo familiar por meio das entidades de abrigo e por programas e projetos que integram a rede de atenção à família.

Neste sentido, retomando a intencionalidade do presente estudo de pesquisar a trajetória de vida das famílias que tiveram filhos abrigados no LSVP, visando contribuir para uma melhor intervenção do assistente social no atendimento às mesmas, conclui-se que o profissional de Serviço Social tem uma função primordial na luta pela defesa dos direitos sociais, deve ser ousado e propositivo para que suas ações não se tornem puramente burocráticas e de rotinas. O assistente social deve lutar e defender a construção de políticas que venham a atender a família em sua complexidade. Deve ser um profissional capacitado e ter bom conhecimento da realidade dessas famílias para assim intervir da melhor maneira possível.

Ao concluir esse estudo considera-se significativo o processo de investigação e constata-se que muitas outras questões poderiam analisadas e aprofundadas. Durante o processo da pesquisa foi encontrada uma limitação, que foi a de não ter sido possível entrevistar todos os pais que se tinha intenção de entrevistar. Não foi possível entrevistar os dois genitores que estão com a suspensão das visitas determinadas pelo Juizado da Infância e da Juventude, que por estarem passando por um momento doloroso não aceitaram participar da entrevista.

Sugere-se para estudos futuros, que seja pesquisado em outros abrigos a trajetória de vida das famílias que tiveram filhos abrigados para verificar os pontos convergentes e divergentes com os da presente pesquisa. Indicam-se também estudos que verifiquem os trabalhos que são realizados com as famílias em outros abrigos, com o intuito de possibilitar o retorno familiar. Por fim, sugerem-se pesquisas que identifiquem o porquê, ou as causas, que levam os pais a não buscarem alternativas para obter o retorno dos filhos à família de origem.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **A violência doméstica na infância e adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

BRASIL. **Código de Menores**. Decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927.

\_\_\_\_\_. **Código de Menores**. Lei nº 6697, de 10 de outubro de 1979.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil** – 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BECKER, Maria Josefina. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org.). **Família brasileira a base de tudo**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2000.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (orgs.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

CANEVACCI, Massimo; MORGAN, Levis Henry (orgs.). **Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva**. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARVALHO, L.P **Amostragem**. Disponível em [www.fag.edu.br](http://www.fag.edu.br). Acesso em: 20 de Julho às 13h.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A priorização da família na agenda da política social. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). **A família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, UNICEF, 1994.

\_\_\_\_\_. A Política de Assistência Social no Brasil: dilemas na conquista de sua legitimidade. **Revista Serviço Social e Sociedade** ano XXI, nº 62. São Paulo: Cortez, 2000.

CEFESS, **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Disponível em: [www.cfss.org.br/pdf/legislacao\\_etica\\_cfess.pdf](http://www.cfss.org.br/pdf/legislacao_etica_cfess.pdf). Acesso em: 19 de Junho de 2009 às 23h.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD, Cristina Mercadante Esper. **Família e Ciclo Vital: nossa realidade em pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

CLAVES – Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde. **O que é violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Disponível em: <http://www.crami.org.br>. Acesso em: 10 de Abril de 2009 às 18h.

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Trabalho Infantil: A negação do ser criança e adolescente no Brasil**. Florianópolis: Oab/ Sc, 2007.

ELOGICA. **José Sarney 1985-1989**. Disponível em: <http://portalsaofrancisco.com.br/alfa/governo-jose-sarney/governo/jose-sarney-1.php>. Acesso em: 03 de Maio de 2009 às 19h.

FAGNANI, Eduardo O desmonte do projeto de Estado social e a distribuição de migalhas. **Jornal da UNICAMP** (versão eletrônica), Campinas, edição 301-12 18 set 2005, p. 6 (Entrevista concedida a Luiz Sugimoto). Disponível em: <http://www.unicamp.br>. Acesso em: 03 de Maio de 2009 às 21h.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais na Brasil. In: **Capacitação em Serviço Social, módulo 3 – Políticas Sociais**. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, continuada a Distância, 2000.

GEIB, Daiane Edena. **Relatório de Estágio Curricular Obrigatório**. Florianópolis 2008/2.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GRANDO, Cleide Marques; ROSA, Evonete Terezinha; SALOMON, Maria Christina. O fenômeno da negligência. In: Apostila do curso de capacitação para conselhos tutelares e de direitos de Santa Catarina. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Florianópolis: Centro Crescer Sem Violência, 1999.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**/ Hortência de Abreu Gonçalves. São Paulo: Avercamp, 2005.

GUEIROS, D.A; OLIVEIRA, R.C.S. Direito à convivência familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº. 81, ano XXVI, março, 2005.

GULASSA, Maria Lucia Ribeiro. **Abriço: comunidade de acolhida e socioeducação** [coordenação Myrian Veras Baptista]. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. (Coletânea abrigar; 1). Disponível em: <http://www.neca.org.br/files/Colet%C3%A2nea%20Abrigar%202006.pdf>. Acesso em: 04 de Junho de 2009 às 10h.

HOMEM, Sabrina Rosete. **Programa de Orientação e Apóio Sócio Familiar (POASF) da Prefeitura Municipal de Florianópolis: 10 Anos de História**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Dimensões Históricas, Teóricas e Ético-Políticas**. Debate CRESS, Fortaleza, n.6, 1997.

\_\_\_\_\_. Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 6. edição, 2003 e 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinte\\_seindicsociais2008/indic\\_sociais2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinte_seindicsociais2008/indic_sociais2008.pdf). Acesso em: 01 de Junho de 2009 às 17h.

\_\_\_\_\_. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinte\\_seindicsociais2006/indic\\_sociais2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinte_seindicsociais2006/indic_sociais2006.pdf). Acesso em: 01 de Junho de 2009 às 13h.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org.). **Família brasileira a base de tudo**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2000.

LEITE, Miriam M. O óbvio e o contraditório da roda. In: PRIORI, Mary Del (org). **História da Criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

LEMKE, Ana Paula. **O Direito a Convivência Familiar e Comunitária dentro do Sistema de Proteção Social:** Uma Análise das Aproximações e dos Distanciamentos entre a Lei e a Prática Social. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

LIMA, Eliéte Maria de. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. **A proteção social no âmbito da família:** um estudo sobre as famílias do bairro Monte Cristo em Florianópolis. Florianópolis, 2006. [154] f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

MARCILIO, Maria Luíza. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950. In: FREITAS, M. (Org). **História Social da Infância no Brasil**. 1. ed. São Paulo : Cortez, 1997.

MARICONDI, M. Ângela. **Falando de abrigos**. Cinco anos de experiência do projeto Casas de Convivência. São Paulo, Febem, 1997.

MARTINS, Daniele Comin. **Estatuto da Criança e do Adolescente e Política de Atendimento**. Curitiba, PR: Juruá, 2003.

MASCARELLO, Nádia. **Contos sem encantos:** recontando histórias de vida de crianças e adolescentes abrigados em Florianópolis. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007, 108f.

MATTOS, P.; LINCOLN, C. L. **A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise**. Rev. adm. pública; 39(4):823-847, jul.-ago. 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. (Org) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu\\_superior/manuais-e-publicacoes-1](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1), Acesso em: 16 de Maio de 2009 às 23h.

MINUCHIN, Salvador. **Família funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.



MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Serviço Social e Sociedade**. n.º 55, São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. In: **Capacitação em Serviço Social e política social**. Módulo 4. O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: Unb, Centro de Educação Aberta, continuada a distância, 2000.

\_\_\_\_\_. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, A.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C. (orgs). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). **Família brasileira a base de tudo**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2000.

OLIVEIRA, M.G.S. **Apadrinhamento Afetivo** – Uma parceria das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz com a comunidade de Coqueiros. Florianópolis, SC: UFSC, 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina.

PEREIRA, Potyara P. A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais. In: **Capacitação em Serviço Social e a Política Social: módulo 01**. Brasília: UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. **Necessidades Sociais e Mínimos Sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Editora brasiliense, 1981.

REIS, José Roberto Tozoni. Família, emoção e ideologia. In: LANE, Silvia; CODO, Wanderley (orgs). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública na era Vargas. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1995.

\_\_\_\_\_ ; CASTRO, Mônica Rabello de; SARTOR, Carla Silvana Daniel. Pesquisado\_\_\_\_\_: **Guia de metodologia de pesquisa para programas sociais**. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 1999.

SILVA, Enid R. A.; MELLO, S. G.; AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e a promoção do direito à convivência familiar e comunitária. In: SILVA, Enid R. A. (coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para criança e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/destaques/abrigos/criancas.htm>. Acesso em: 03 de Junho de 2009 às 13h.

SIQUEIRA, S. **Seminário de Pesquisa**. Apostila do Curso de Pós-Graduação – Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco. UDESC, 1998.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças 1959**. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c\\_a/lex41.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm). Acesso em: 15 de Novembro de 2008, às 18h.

VERONENSE, Josiane Rose. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

\_\_\_\_\_. **Educação versus Punição: a educação e o direito no universo da criança e do adolescente**. /Josiane Rose Petry Veronese, Luciene de Cássia Policarpo Oliveira/ Blumenau: Nova Letra, 2008.

VICENTE, Cenise Monte. O direito a convivência familiar e comunitária: Uma política de manutenção de vínculo. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org.). **Família brasileira a base de tudo**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2000.

VIEIRA, Evaldo. **Os Direitos e a Política Social**. São Paulo: Cortez, 2004

WESSLING, Ana Flavia. **O processo de trabalho do Assistente Social nos abrigos**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.